

RELATORIO

DA DIRECTORIA DA

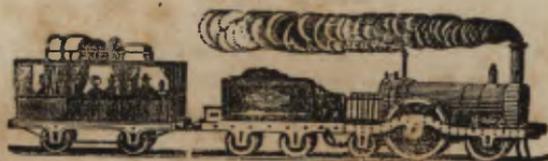
COMPANHIA PAULISTA

PARA A

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

DE

28 DE FEVEREIRO DE 1875



S. PAULO

TYP. DO CORREIO PAULISTANO DE J. R. DE A. MARQUES

27—Rua da Imperatriz—27

1875



Senhores Accionistas:

A Directoria vem cumprir hoje o dever imposto pelo artigo 32 dos Estatutos da Companhia, apresentando-vos o Relatorio e contas do semestre findo em Dezembro proximo passado.

Trafego

O que diz respeito a este assumpto vereis no Relatorio do Inspector Geral da Linha, aqui annexo em N.º 1.

A materia exposta no Relatorio anterior a este, referente a necessidade palpitante de ensaiar-se uma instituiçãõ semelhante a *Clearing-House* da Inglaterra, que regularisasse a contabilidade e serviço das varias emprezas de caminhos de ferro na Provincia, bem como que facilitasse commodidade aos passageiros e a expedição de cargas, foi convenientemente estudada, e, depois de algumas conferencias com o Superintendente da estrada de ferro de Santos á Jundiahy, foi accordado o que consta do anexo aqui junto em N.º 2.

Movimento de acções

Nas acções da estrada de Jundiahy á Campinas realisaram-se as seguintes transferencias :

Por compra . . .	438
Por herança . . .	210
Total.	<u>648</u>

De trinta e trinta e cinco mil réis, que era o agio sobre cada acção no primeiro semestre de 1874, como consta do Relatorio ultimo, subiu elle a cincoenta mil réis, tendo as acções hoje, como sabeis, o valor realisado de cento e setenta mil réis. Ainda assim não ha quem queira vender acções, como se vê pelo diminuto numero das que acima consta terem sido negociadas.

Foram caucionadas na Caixa Filial do Banco do Brasil, e no English Bank de Santos — 1,087 acções, o que significa o credito em que são tidas, e a facilita-

de, que tem seus possuidores, de levantar capitaes com ellas.

Nas acções do prolongamento fizeram-se as seguintes transferencias :

Por compra. . .	1,426
Por herança. . .	200
	<hr/>
Total. . .	1,626
	<hr/>

Tambem estas já são vendidas com agio, pois duas partidas dellas alcançaram o de 5\$000 e 7\$000 sobre cada uma, cujo valor realisado é de 110\$000 rs.

Fundo de reserva

Do rendimento do semestre findo em Junho de 1874, deduziu-se a somma na fórma do artigo 57 dos Estatutos destinada a fundo de rezerva a qual importava em Réis 12:750\$000.

Devia essa quantia, conforme a autorisação dada pela assembléa, ser applicada a compra de acções da Companhia.

Apenas appareceu, não obstante os annuncios feitos, a offerta de cincoenta acções com o agio de Réis 37\$000 sobre cada uma, despendendo-se assim com a compra das mesmas a somma de Réis 10:350\$000.

O fundo de reserva pois está hoje distribuidó nos seguintes valores :

117 acções compradas no 1.º semestre de 1874 com o agio de 32 e 35\$000 inclusivè sello de transferencias	23:861\$000
50 acções compradas no 2.º semestre de 1874 com o agio de 37\$000 e sellos.	10:361\$000
Saldo em dinheiro dos semestres anteriores.	2:528\$000
Quantia deduzida para fundo de reserva no semestre sobre que versa este Relatorio	12:750\$000
Dividendos sobre as acções existentes no fundo de reserva	2:470\$160
	<hr/>
Somma.	51:970\$160
	<hr/>

Em acções. . .	34:222\$000
Em dinheiro . .	17:748\$160
	<hr/>
	51:970\$160
	<hr/>

Dividendos

O dividendo das acções da estrada de Jundiahy á Campinas está demonstrado no annexo N.º 3.

Ha a distribuir Réis 212:500\$000.

Esta quantia dividida por 25,000 acções dá um dividendo de Réis 8\$500 por acção, ficando um resto de Réis 642\$249 que passará para o duodecimo dividendo.

A vós compete na fórmula do artigo 54 dos Estatutos resolver sobre o pagamento deste dividendo que é o undecimo.

Quanto ás acções do prolongamento, ou da estrada de Campinas ao Rio Claro, tendo-se feito sobre ellas varias

chamadas no valor de 2,200:000\$000, calculado o juro de 7 por cento, conforme as diversas épocas dessas chamadas, ha a distribuir sobre as vinte mil acções emittidas a somma de Réis 53:044\$443 que equivale a um dividendo de 2\$640 por acção, ficando um resto de 244\$443 réis para ser adicionado ao quarto.

Chamada de capitaes

Sobre as acções da estrada de Jundiahy á Campinas não se fez chamada alguma no semestre que traça as raias deste Relatorio.

Permanecem por isso ellas no valor realisado de Réis 170\$000.

Sobre as acções do prolongamento realisaram-se tres chamadas durante o semestre, todas na razão de 10 por cento ou 20\$000, arrecadando-se portanto a somma total de mil e dusesentos contos.

Contabilidade

Está em dia a dupla escripturação da Companhia, relativa a estrada em trafego e a estrada em construcção.

Os annexos N.ºs 4, 5, 6 e 7, mostram o estado economico da Companhia.

Contas finaes da estrada de Jundiahy á Campinas

Continúa o pleito intentado contra a Companhia pelos empreiteiros das obras Amaral, Faro & Rademaker.

A causa acha-se em termos de prova e no correr da semana proxima passada iniciaram-se as diligencias de vistoria sobre a linha.

Pagamentos á Provincia

Ainda não teve solução a divergencia em que está a Companhia e o Presidente da Provincia á respeito da prematura restituição de Réis 14:886\$716, que este pretende.

Não tendo havido accordo a respeito, na fórmula da clausula 37 do contracto celebrado com o Governo Provincial a 29 de Maio de 1869, nomeou este em officio de 23 de Outubro do anno proximo passado para seu arbitro o Dr. José Candido de Azevedo Marques, e a Directoria em resposta nomeou o Dezembargador Olegario Hercnlano de Aquino e Castro.

Começaram estes o estudo da questão, mas não foi ainda ella decidida.

E' aqui occasião opportuna de chamar a vossa attenção para uma idéa sobre que a Directoria ha muito tempo reflecte: — é a de a Companhia liquidar de uma vez sua divida com a Provincia.

Os jures adeantados á Companhia pela Provincia montaram a somma de Réis 386:285\$985.

Essa divida tem de ser paga segundo a clausula 22 do contracto com o Governo Provincial pela receita da linha; se ella exceder no anno a 10 por cento, sendo então esse excesso repartido igualmente entre a Provincia e a Companhia.

De accordo com isto, no semestre de Janeiro a Junho de 1874, verificando-se que a linha produziu mais de 10 por cento de dividendo, repartiu-se o excesso, cabendo á Provincia a somma de Réis 16:016\$535 que foi recolhida ao Cofre Provincial em data de 21 de Outubro de 1874.

No segundo semestre de 1874 verificou-se ainda excesso de 10 por cento, menor porém que o anterior, e por isso, conforme as contas deste Relatorio, toca á Provincia a somma de Réis 9:612\$074.

Julga a Directoria conveniente que se liquide incontinenti essa divida, fazendo-se para isso uma chamada sobre as acções da estrada de Jundiahy á Campinas e conseguindo-se da Assembléa Legislativa Provincial uma reduçãõ na divida, que será a justa compensação da vantagem de receber a Próvincia de uma vez uma somma importante que póde minorar seus actuaes compromissos, em vez de receber parcialmente quantias, que por sua escassez não alteram o estado dos Cofres Provinciaes: e mais de acabar-se assim o risco de falhar n'algum semestre o pagamento periodico por não exceder o rendimento da linha os 10 por cento do contracto.

Se a Provincia tem hoje sobre nós um direito creditório na importancia de Réis 370:269\$450, mas que só póde ser liquidado em quinze ou vinte annos, que reduçãõ nos faz na divida para recebê-la hoje ?..

Eis a questão.

Ha conveniência para a Provincia e ha conveniencia para a Companhia nesta liquidação.

A Provincia tem as vantagens supra mencionadas,— a Companhia augmenta o seu credito e abre para os accionistas a possibilidade de perceberem todo o excesso de 10 por cento até 12 por cento, maximo a que pôde chegar a renda da estrada.

Reflecti sobre esta questão e dae-nos a vossa deliberação na fórma do artigo 35 § 2.º dos Estatutos.

Prolongamento da estrada

Progridem esses trabalhos como podeis vêr pelo Relatório do Engenheiro Chefe interino aqui annexo em N.º 8.

Algumas contrariedades se tem interposto ao andamento acelerado desse empreendimento, retardando a consecução dos nossos almeçados fins de ligar pelos trilhos e pela velocidade da locomotiva as regiões terminaes do Rio-Claro e as do começo de nossa linha.

Negligencia e incapacidade de alguns empreiteiros, que desmentiram a confiança nelles posta, e o encontro de pedra que existia occulta e de difficilima extracção em varios côrtes da linha, foram revezes que a Directoria teve de vencer no semestre.

Contra os primeiros usou da medida energica de rescisão dos contractos e substituição dos contractantes; contra o segundo teve de pedir á Europa o fornecimento de um agente mais poderoso que a polvora para o arrebentamento da pedra, como é a dynamite, que no Brasil não ha,

e para cuja conducção tem a Directoria encontrado extraordinaria repugnancia da parte dos carregadores de navios.

Está felizmente vencido este embarço: devem estar hoje em viagem quatro e meia tonelladas de dynamite, que, aqui chegando em Março, darão ás obras a celeridade desejada e para a qual a polvora é impotente.

Entretanto já a locomotiva percorre cerca de 15 $\frac{3}{4}$ kilometros na linha do prolongamento; e, achando-se contractada a construcção de duas Estações intermediarias, uma no lugar denominado —Monte-mór— a 25 kilometros de Campinas, e outra no lugar denominado —Santa Barbara— a 37 kilometros e mais 750 metros de Campinas, que deverão ficar terminadas em Maio proximo futuro, é muito de esperar que em Junho abramos a primeira Secção da linha do prolongamento com quasi 38 kilometros de percurso.

Servirá então de chave da linha a ponte sobre o rio Piracicaba, cuja importancia tem merecido da Directoria e do seu corpo tecnico sérios cuidados.

Foram as obras da mesma a principio contractadas com Angelo Fenili e João Bertola; annexo N.º 9.

Começou porém a layrar a dissensão entre elles, e como consequencia della a morosidade e perturbação no serviço.

Era impossivel continuarem as cousas assim: e por isso em Dezembro proximo passado, rescindiu a Directoria o primeiro contracto e fez novo com Angelo Fenili unicamente, o qual consta do annexo N.º 10.

A parte de ferro da mesma ponte está sendo feita na Inglaterra pela acreditada fabrica de—Andrew Handyside & C.ª de Derby—sob a constante e rigorosa fiscalisação do nosso empregado Chefe de Officinas W. J. Hammond,

que lá permanece com ordem de não voltar em quanto não fizer passar a ponte pelas mais severas experiencias e não estiver concluida de modo a poder ser aceita sem o minimo receio.

O material por este Empregado contractado na Europa, como locomotivas, trilhos, telegrapho, tem chegado a Santos com regularidade e o nosso Engenheiro Chefe menciona no seu Relatorio os nomes e a carga dos navios alli aportados no semestre.

Os dormentes precisos para o assentamento da via permanente até o Rio Claro estão contractados com Francisco Custodio Leite e José Antonio Coelho em sociedade com João Marçins Marinho como vereis dos annexos N.º 11 e 12.

Ramal de Mogy-guassú

Em Fevereiro do anno proximo passado a assembléa geral de accionistas autorisou a Directoria a mandar proceder a estudos de exploração para um ramal, que, partindo da linha do prolongamento, fosse terminar no ponto mais conveniente do rio Mogy-guassú.

Tratou ella de levar a effeito logo essa deliberação, e para isso fôra convidado o Engenheiro Dr. Francisco Lobo Leite Pereira.

O sinistro acontecimento porém da morte do Engenheiro Chefe, que então servia—Dr. Rebouças—determinou a necessidadé de passar o Dr. Lobo a substituil-o na chefia dos trabalhos do prolongamento da linha para o Rio Claro.

E durando ainda por muito tempo a difficuldade de angariar-se o pessoal technico para aquelles estudos determinados, sómente na segunda quinzena de Outubro proximo passado tiveram estes começo, sob a direcção do Chefe de Secção Dr. José Ayrosa Galvão.

A grande extensão da linha projectada e a morosidade motivada pelas difficuldades expostas determinaram a Directoria a crear uma segunda turma de Engenheiros para que o serviço distribuido marchasse com toda a celeridade.

Ha pois hoje duas turmas de Engenheiros. naquella exploração, a saber :

PRIMEIRA TURMA

CHEFE DE SECÇÃO

Dr. José Ayrosa Galvão.

AJUDANTES

Augusto Grimeisen.

Arthur Guatemolim.

SEGUNDA TURMA

CHEFE DE SECÇÃO

Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa.

AJUDANTES

Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão.

Antonio Ribeiro Cayuby.

Os estudos feitos até hoje dão o seguinte resultado :

A linha de exploração e do ramal bifurca-se no lugar denominado — Cordeiro — cerca de onze kilometros adiante da Cidade da Limeira : sóbe pelo valle do —Agoa Branca— até a garganta do —Remanso— ponto de passagem da bacia do Tieté para a do Mogy-guassú, e dalli desce pelo correjo affluente das —Araras— até a Villa deste nome.

Esta parte explorada é de facil construcção e offerece boas condições de traçado e declivamento.

Este trabalho acha-se feito pela primeira turma com algumas rectificações e variantes especiaes para bitola estreita, pois aqui consignamos que, para se fazer juizo sobre a preferencia entre a bitola estreita e larga a usar neste ramal, deverão os estudos technicos dar o orçamento de uma e outra.

A segunda turma tem feito um reconhecimento preliminar, desde Araras até Pirassununga e Cachoeira.

Os trabalhos agora vão ter toda a celeridade, e por tanto é certo que muito antes da primeira sessão ordinaria da assembléa geral estaremos habilitados a iniciar trabalhos de construcção.

Cumpre então que desde já se tomem algumas providencias em ordem a não se perder tempo e aproveitar-se logo alguns empreiteiros de reconhecida capacidade, que vão acabando serviços no prolongamento do Rio Claro, e que pódem ser com vantagem contractados para o ramal.

Especialmente a questão de levantamento de capital, e de poderes para contractar com o Governo Provincial a construcção do ramal, deve occupar a vossa attenção desde já.

Lembra então a Directoria a conveniencia de convocar-se uma assembléa geral extraordinaria para o dia 21 de Março proximo futuro, em que se trate da construcção do ramal com direcção as margens do rio Mogy-guassú, do meio de levantar o capital, da preferencia de bitolas, e finalmente de tudo que interesse a realisação desse desideratum já esposado pela assembléa.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, aos
27 dias de Fevereiro de 1875.

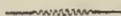
DR. CLEMENTE FALCÃO DE SOUSA FILHO
Presidente da Directoria.

BARÃO DE SOUSA QUEIROZ.

MARTINHO DA SILVA PRADO.

BERNARDO GAVIÃO.

BARÃO DE TRES RIOS.



ANNEXO N. 1

**Relatorio do Inspector Geral da
Linha de Jundiahy á Campinas**

1874

1874

ESTRADA DE FERRO DE JUNDIAHY A' CAMPINAS		COMPANHIA PAULISTA	
1874	1873	1874	1873
1874	1873	1874	1873
1874	1873	1874	1873
1874	1873	1874	1873

Illm. Sr. Presidente da Directoria.

Tenho a honra de apresentar a V. S. o Relatório do serviço da linha para o semestre findo em 31 de Dezembro de 1874.

Trafego

Pelo quadro comparativo annexo ver-se-ha que houve um augmento consideravel, tanto no numero de passa-

geiros como de toneladas de mercadorias transportadas neste semestre sobre o semestre correspondente de 1873.

QUADRO

SEMESTRE FINDO EM	PASSAGEIROS N.º	MERCADORIAS		TOTAL
		EXPORTAÇÃO Kil.ºs	IMPORTAÇÃO Kil.ºs	
31 de Dezembro de 1873	29.165	19.787.800	8 526.890	28.314.690
31 de Dezembro de 1874	40 841	19.223.881	16.110.792	35.334.673
Mais em 1874	11.676	.	7 583.902	7.019.983
Menos em 74	.	563.919	.	

O trafego realizou-se com toda a regularidade.

Tornou-se necessario augmentar o jornal de trabalhadores, por causa da concurrencia do trabalho e altos salarios pagos nas diversas Estradas de Ferro em construcção.

Contas do rendimento

Vão annexas as contas da receita e despesa da linha relativas ao semestre findo.

Ver-se-ha pelo quadro abaixo, o augmento neste semestre sobre o correspondente do anno de 1873.

QUADRO

SEMESTRE FINDO EM	RECEITA	DESPEZA	RELAÇÃO DA DESPEZA PARA A RECEITA
31 de Dezembro de 1873	331:086\$535	120:908\$098	36.51 %
31 de Dezembro de 1874	372:015\$627	145:157\$489	39.00 %
Mais em 1874.	40:929\$092	24:249\$391	2.49 %

O augmento na porcentagem da despeza para a receita, é devida a alta de salarios, e obras novas executadas durante o semestre, que acham-se especificadas sob o titulo «Conservação da linha».

**Accidentes e occurrencias
na linha**

No dia 6 de Agosto proximo passado a machina que conduzia o trem de passageiros de Jundiah, desmanchou-se, entre os kilometros 38 e 39, quebrando-se o eixo principal (Crank-axle). O unico inconveniente foi terem os passageiros de vir a pé até esta Cidade.

Tivemos de lamentar um sinistro de que resultou a morte d'um trabalhador da conserva no dia 9 de Outubro. O trabalhador foi apanhado pelo limpa-trilhos da machina do trem de passageiros de Jundiahy, a quatro kilometros de Campinas. Estando a tarde muito tempestuosa e escura, o machinista nada percebeo senão quando estava chegando na Estação de Campinas, ahi fez parar o trem e verificou que o homem estava a morrer, como de facto morreo dahi a poucos minutos. Não se póde attribuir este triste successo senão ao descuido do proprio trabalhador em andar na linha durante um temporal, e quando sabia que era tempo de passar o trem.

Descarrilharam dous wagões do trem de mercadorias das 9.15 de Jundiahy no dia 21 de Outubro, por ter o trem passado por cima de um boi na linha: o unico inconveniente neste caso, foi uma pequena demora do trem.

Conservação dá linha, trem rodante, &c.

Na continuada ausencia, por motivos imprevistos, do Engenheiro e Chefe da Tracção W. J. Hammond, cabe-me o dever ainda uma vez, de dar conta do que se tem dado nessas repartições.

CONSERVA DA LINHA

Tem-se conservado em bom estado a via permanente, desvios, edificios, &c., da linha.

Durante o semestre foram renovados 2122 dormentes, em substituição dos de canella que tinham apodrecido. Os novos são todos de peroba.

Construiu-se na Estação de Capivary um pequeno armazem para cargas.

Havendo grande falta de agua para o fornecimento das locomotivas em Campinas, foi preciso fazer-se um poço com dimensões muito maiores, no qual assentou-se mais uma bomba a vapor. Este poço tem 11 metros de fundo e 3 metros e 85 centímetros de diâmetro interior.

Todas as despezas com estas obras foram levadas a conta do custeio, as quaes, junto com o augmento de salarios, concorreram para o augmento das despezas do semestre.

Tracção, &c.

Durante o semestre foram mantidas em bom estado de conservação as locomotivas, o trem rodante, officinas, &c.

Foi substituido o eixo (Crank-axle) da machina, quebrado no dia 6 de Agosto.

Em Setembro proximo passado, forneceo-se ao empreiteiro da superstructura do prolongamento até Rio-Claro, uma machina, que ahi continuou a trabalhar até 13 de Janeiro deste anno, quando infelizmente, quebrou-se o eixo principal (Crank-axle) de mais uma machina que estava empregada no trafego: passou essa então para o trafego outra vez, e para o serviço do prolongamento foi alugada uma machina da Companhia Inglesa.

Chegaram ao porto de Santos duas das locomotivas

ANNEXO N. 2

Regulamento para a Junta Suprema

Regulamento da Junta Suprema

DAS

ESTRADAS DE FERRO

Creação da Junta

Art. 1.º

Fica creado na Cidade de S. Paulo um Corpo Administrativo e Economico para as empresas de Estradas de Ferro, que quizerem manter reciprocidade de trafego e relações, o qual se denominará — *Junta Suprema das Empresas de Estradas de Ferro*—.

Fim da Junta

Art. 2.º

Seu fim é estabelecer o trafego reciproco entre todas as Estradas de Ferro, que se poderem communicar; liqui-

dar as contas das mesmas; regular as relações entre ellas; uniformisar e facilitar o transitio directo nas varias Estradas; ensaiar emfim no Brasil a instituição de um estabelecimento como é a *Clearing-House* na Inglaterra.

Organisação da Junta

Art. 3.º

A —Junta Suprema— se comporá dos Delegados de duas ou mais Companhias.

Cada Companhia, por sua Directoria, nomeará um Delegado, sendo a nomeação communicada pelo Presidente da Directoria ao Presidente da Junta.

Presidente da Junta

Art. 4.º

Os Delegados das Companhias escolherão de entre si um para Presidente da Junta.

Na sua falta servirá o immediato em votos.

Quantos Delegados fazem Junta

Art. 5.º

A —Junta Suprema— poderá funcionar e deliberar sobre qualquer assumpto se se reunir a maioria dos Delegados.

Deliberação da Junta—Voto de qualidade

Art. 6.º

As deliberações em Junta serão tomadas por maioria de votos.

Em caso de empate o Presidente terá voto de qualidade.

Admissão á Junta

Art. 7.º

O pedido de uma Companhia para fazer parte desta instituição será feito pela sua Directoria á —Junta— que annuirá a elle ou não, conforme as legitimas conveniencias que é de sua competencia pezar.

Esse pedido importa a adhesão e sujeição á estas clausulas de accôrdo e á outras regras que rejam a —Junta Suprema—.

Retirada da Junta

Art. 8.º

A Companhia que quizer deixar de fazer parte da Junta communcial-o-ha por meio de sua Directoria, dois mezes antes de se retirar.

Expulsão da Junta

Art. 9.º

A —Junta— terá o poder de expulsar desta instituição qualquer Companhia, avisando-a com antecedencia de dois mezes. Esta deliberação só poderá ser tomada por dois terços dos membros presentes na sessão da Junta em que a materia se discutir.

Sessões ordinarias da Junta

Art. 10

As reuniões ordinarias da Junta terão lugar trimensalmente na segunda quarta-feira dos mezes de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Sessões extraordinarias da Junta

Art. 11

A Junta poderá se reunir em sessões extraordinarias sempre que o Presidente, ou dois membros della, o julgarem necessario.

Aviso para as Sessões

Art. 12

O assumpto de que se tiver de tratar nas sessões de Junta será communicado por escripto a cada um dos Delegados, seis dias antes daquelle em que ella tiver de funcionar. Ficam exceptuados os casos de urgencia.

Pareceres de commissões

Art. 13

Os pareceres das commissões, sobre qualquer questão deverão ser remettidos a cada Delegado das Companhias pelo menos quatorze dias antes da reunião da Junta que tem de deliberar a respeito.

Escriptorio

Art. 14

A Junta terá um escriptorio nesta Cidade, onde, alem do seu Secretario, funcionará a Contadoria Geral.

Organisação da Contadoria Geral

Art. 15

A Contadoria Geral será dirigida por um *Contador Geral*, nomeado pela Junta, o qual accumulará as funcções de Secretario.

Funções da Contadoria Geral

Art. 16

Ao Contador compete :

§ 1.º Propor o pessoal necessario para o serviço da mesma e seus vencimentos.

§ 2.º Dirigir o serviço peculiar da Contadoria.

§ 3.º Firmar todos os cheques dirigidos ao Banco para sahidas de quantias junto com um dos Delegados nomeado pela Junta.

§ 4.º Marcar a fórmula dos Relatorios que as Companhias têm de apresentar.

§ 5.º Liquidar mensalmente as contas das Companhias e avisar se estão em credito ou debito.

§ 6.º Fazer e determinar em fim tudo que diz respeito á contabilidade.

§ 7.º Receber todas as communicações das Companhias que formam parte da Junta e que dizem respeito á suas contas.

§ 8.º Assignar toda a correspondencia e relatorios relativos á contas.

§ 9.º Fazer os avisos para as reuniões extraordinarias da Junta e dar conhecimento das questões que nella vão ser discutidas.

Despezas da Contadoria

Art. 17

As despesas de custeio da Contadoria Geral serão rateadas entre as Companhias que formarem parte da Junta na proporção da receita total de cada uma.

Os relatorios comprobatorios dessas despesas serão submettidos á approvação da Junta de tres em tres mezes.

Relatórios de Companhias

Art. 18

Os relatorios do trafego reciproco serão enviados pelas Companhias que formarem parte da Junta, á Contadoria Geral, até o dia 9 de cada mez.

Fôrma dos Relatorios de Companhias

Art. 19

As Companhias adoptarão para fôrma uniforme de seus Relatorios a dos modellos que forem fornecidos pela Contadoria Geral.

Desharmonias de Relatorios

Art. 20

Quando houver desharmonia entre os Relatorios de duas ou mais Companhias, a Contadoria Geral mandará ás Contadorias das Companhias, entre as quaes se der a divergencia, uma folha de differença para que ellas no prazo de tres dias da recepção dêem as devidas explicações.

Bilhetes de passageiros

Art. 21

Os bilhetes de passageiros arrecadados pelas Companhias formadoras da —Junta— serão remettidos semestralmente á Contadoria Geral, previamente arranjados conforme a numeração, classe, e Estação, e atados com barbante.

Banco da Junta

Art. 22

A —Junta— designará um Banco pelo qual fará o movimento de capitaes que tem de arrecadar, administrar e distribuir.

Entrada dos saldos no Banco

Art. 23

Verificado pela Contadoria Geral o saldo das Companhias devedoras serão estas avisadas por escripto pelo Contador Geral para recolherem os saldos no dito Banco dentro do prazo de sete dias.

Distribuição de fundos pelas Companhias

Art. 24

Logo que estiver feita essa entrada dos saldos no Banco a Contadoria Geral distribuirá as quotas pertencentes á cada Companhia credora emittindo cheques contra o Banco em favor destas.

Idem

Art. 25

Se as Companhias devedoras não effectuarem a entrada do saldo integral no Banco, mas sómente de uma somma por conta, será esta tambem logo distribuida na proporção dos creditos das Companhias credoras.

Juros sobre os saldos pela mora

Art. 26

Se as Companhias devedoras dentro do prazo marcado de sete dias não fizerem entrada dos saldos, nem de

quantia alguma por conta, a Contadoria Geral dellas cobrará juros a razão de dez por cento (10 %) ao anno sobre as quantias com que deveriam ter entrado.

O mesmo se fará com a parte dos saldos que ficarem em poder das Companhias quando só entrarem ellas com uma quantia por conta.

Importancia dos saldos — Enganos

Art. 27

Os saldos serão pagos pelas Companhias ao Banco, conforme o aviso que receberem da Contadoria Geral.

Qualquer engano que se descubra será rectificado nas contas seguintes.

Instrucções ao Banco

Art. 28

A Contadoria Geral remetterá ao Banco uma lista das Companhias que fizerem parte desta instituição, e dos agentes autorizados a receber dinheiros por parte dessas Companhias, dando instrucções para que nem um pagamento seja feito senão ao reconhecido agente de qualquer das Companhias mencionadas na lista.

Fallencia do Banco

Art. 29

Se acontecer fallir o Banco escolhido, o prejuizo que elle causar será rateado pelas Companhias credoras que formarem a —Junta— na proporção de seus saldos em credito.

Divisão da receita

Art. 30

Na divisão dos preços de passagens cada Companhia receberá o preço exacto da sua linha conforme suas respectivas tarifas.

Idem

Art. 31

Pela mesma fórma do artigo antecedente será creditado á cada Companhia, por excessos quebrados de passageiros que forem encontrados viajando sem bilhete, ou em classe superior á classe do bilhete que possuir, o preço exacto de sua linha.

Idem

Art. 32

Relatorios dos excessos cobrados relativos ao trafego reciproco serão remettidos á Contadoria Geral, para serem divididos do mesmo modo que as passagens ordinarias.

Idem

Art. 33

As receitas do trafego de mercadorias e animaes serão divididas pelo percurso entre as Companhias interessadas.

Do mesmo modo serão divididas as receitas de bagagens e encommendas por trem de passageiros, *com a differença que as Companhias terminaes nada receberão pela carga e descarga.*

Idem

Art. 34

Quando as Companhias terminaes em virtude do artigo 41, tenham de receber quaesquer quantias pelo serviço de carregamento e descarga, taes quantias serão deduzidas da receita bruta, e o resto será então dividido pelo percurso de conformidade com o artigo...

Idem

Art. 35

A porcentagem pela conducção de objectos de valor, quer por trem de passageiros, quer por trem de mercadorias, será igualmente dividida por percurso.

Distancias

Art. 36

Cada Companhia fornecerá á Contadoria Geral tabellas das distancias entre as Estações de sua estrada; as quaes deverão estar de accôrdo com as suas convenções com o Governo.

Tarifas

Art. 37

As tarifas que devem regular o trafego reciproco serão estabelecidas sob uma classificoção uniforme, sancionada pela —Junta—, approvada e adoptada por todas as Companhias que fizerem parte desta instituição.

Idem

Art. 38

Toda e qualquer alteraçao que se tenha de fazer na classificoção geral deverá receber a sancção da —Junta.

Idem

Art. 39

Duas ou mais Companhias, quando seus interesses o exigirem, poderão mudar generos de uma para outra tabella, com o consentimento das Companhias interessadas.

Idem

Art. 40

E' evidente que as tarifas das varias Companhias com que jogará a Contadoria Geral, estarão de accôrdo com as convenções que cada Companhia tiver com o Governo.

Serviço de carga e descarga de wagons

Art. 41

As Companhias terminaes receberão dous mil réis (2\$000) por tonellada sobre todos os generos taxados nas tabellas

Os taxados nas tabellas..... serão carregados e descarregados pelos remettentes e consignatarios.

Os generos das tabellas. que tiverem de ser baldeados na Estação de contacto de estradas de bitolas differentes, pagarão uma taxa adicional de mil réis (1\$000) por tonelada, que será cobrada do publico pela Companhia remettente e creditada á Companhia baldeadora.

Responsabilidade por falta ou avaria

Art. 42

Em todos os casos em que a falta ou avaria dos generos não fôr levada ao conhecimento da Estação remet-

tente dentro do prazo de quarenta e oito horas depois do recebimento da factura pela Estação recebedora, fica toda a responsabilidade por conta desta.

Idem

Art. 43

Todas as reclamações por falta ou avaria serão pagas pela Companhia em cuja estrada se der o facto.

Em caso de duvida a este respeito, a importancia da reclamação será dividida na razão do percurso, pelas Companhias, cujas estradas estiverem entre a remetente e o lugar onde foi descoberto o acontecimento.

Em casos de baldeação, se a falta ou avaria não fôr notada no acto de baldear, cessará a responsabilidade das Companhias cujas estradas estiverem antes desse ponto.

Idem

Art. 44

Cada Companhia fornecerá mensalmente á Contadoria Geral uma relação das reclamações pagas por ella, a qual será acompanhada dos documentos comprobatorios de assentimento das Companhias terminaes na divisão das quantias.

Uma cópia destas listas com todos os pormenores será mandada pela Contadoria Geral á cada uma das Companhias intermediarias interessadas.

Se dentro de um mez da data da lista alguma objecção fôr feita, será esta levada ao conhecimento da —Junta— para final decisão.

Sobrecarregados

Art. 45

Todas as folhas de sobrecarregados deverão ser certificadas pelas duas Companhias terminaes e remetidas mensalmente á Contadoria Geral acompanhadas de uma lista, da qual se mandará uma cópia á cada uma das Companhias intermediarias e interessadas.

Se houver alguma objecção, esta será levada ao conhecimento da —Junta— para final decisão.

Fretes insufficientes

Art. 46

Se qualquer Estação recusar fornecer factura dentro de sete dias da data do pedido, para frete que deixou de cobrar, ou cobrou de menos, será a factura reclamada da administração respectiva.

Se ainda fôr recusada, poderá a Companhia reclamante levar a questão ao conhecimento da —Junta— para final decisão.

Emendas e raspaduras

Art. 47

Nem uma emenda ou raspadura poderá ser feita nas facturas depois da chegada na Estação recebedora.

Qualquer differença será rectificada por folha de sobrecarregado ou factura de frete, que deixou de ser cobrado.

Isempção de frete

Art. 48

Em nem uma factura será escripto pezo que não pague frete.

Ajuste de contas

Art. 49

As contas de todo e qualquer trafego em que forem interessadas duas ou mais Companhias, serão liquidadas mensalmente.

As Companhias receberão mensalmente os respectivos relatorios e balancetes demonstrando os saldos a seu credito ou debito.

Idem

Art. 50

Se nem uma objecção fôr feita dentro de tres mezes da data da remessa do balancete, as contas serão consideradas correctas e nem uma reclamação poderá depois ser aceita pela Contadoria Geral.

Inspecção das contas pelas Companhias

Art. 51

As Companhias poderão, por seus agentes, examinar as facturas ou quaesquer outros documentos relativos ao trafego em que são interessadas, nos lugares onde taes documentos estiverem archivados.

Aluguel e demora de carros etc.

Art. 52

O aluguel e demora de carros, wagons e encerados, será tratado conforme o que contractarem as Companhias, que, de seus contractos darão conhecimento á Junta.

S. Paulo, 10 de Dezembro de 1874.

(Assignados):

D. M. Fox,
Superintendente da Estrada de Ferro
de S. Paulo.

Dr. CLEMENTE FALCÃO DE SOUSA FILHO,
Presidente da Directoria da Companhia Paulista.

ANNEXO N. 3

Demonstração do 11.º dividendo

ANNEXO N. 4

**Balanço do capital da estrada de
Jundiahy á Campinas**

ESTRADA DE JUNDIAHY A' CAMPINAS

Balanço relativo ao semestre de Julho á Dezembro de 1874

ACTIVO

PASSIVO

ACCIONISTAS			CAPITAL		
Pelas entradas a realizar		750:000\$000	25,000 acções de 200\$000 rs. cada uma		5,000:000\$000
ESTUDOS DEFINITIVOS			DIVIDENDOS		
Gastos feitos com os mesmos	50:121\$290		Pelos que não têm sido reclamados	33:927\$029	
MOVEIS E UTENSIS			DIFFERENÇA DE CAMBIO		
Pelos comprados	5:450\$970		Resultante das remessas de dinheiro para Londres	1:634\$248	
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS			ALUGUEL DE CASAS E ARMAZENS		
Idem idem	5:689\$870		Pelos verificados	6:24\$710	
ANIMAES			LUCROS E PERDAS		
Idem idem	1:124\$000		Saldo desta conta	18:190\$402	60:001\$389
ALARGAMENTO DE PICADA			CAUÇÕES		
Gastos feitos com o mesmo	16:716\$845		Prestadas pelo Empreiteiro Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros		25:921\$439
ENCORPORAÇÃO DA COMPANHIA					
Idem idem	978\$540				
ESCRITORIO TECHNICO					
Vencimentos dos Engenheiros até 14 de Março de 1870	29:481\$340				
TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO					
Importancia das obras feitas	2,957:693\$819				
Dedução feita em virtude do parecer do Dr. Paula Sousa.	210:494\$384	2,747:199\$435			
DESAPROPRIAÇÕES					
Despezas feitas com as mesmas	38:159\$325				
DORMENTES					
Importe dos mesmos	143:040\$950				
PÓSTES PARA TELEGRAPHO					
Idem idem	1:984\$000				
TREM RODANTE					
Idem idem	169:018\$731				
TRILHOS E ACCESSÓRIOS					
Idem idem	408:416\$840				
MATERIAL FIXO					
Idem idem	75:443\$710				
TELEGRAPHO					
Idem idem	8:672\$480				
LOCOMOTIVAS					
Idem idem	110:774\$620				
DIVERSOS MATERIAES					
Idem idem	25:506\$996				
JUROS E COMISSÕES					
Pagos em consequencia das remessas para Londres	5:805\$710				
DESPEZAS GERAES					
Pelas que se fizeram	110:439\$368	3,954:025\$020			
INAUGURAÇÃO					
Despezas verificadas (Não vence juros)	228\$280				
CONSTRUÇÃO DE CASA					
Para o mestre das officinas (idem)	1:886\$624	2:114\$904			
DEMANDA COM OS EMPREITEIROS					
Gastos feitos com a mesma	5:150\$000				
VERIFICAÇÃO DE MEDIÇÕES					
Pago pelo serviço da mesma.	5:000\$000	10:150\$000			
DIVERSOS DEVEDORES					
Saldo em mão de diversos		367:571\$396			
CAIXA					
Dinheiro existente.		2:061\$508			
S. E. ou O. Rs.		5,085:922\$828			5,085:922\$828

ANNEXO N.º 5

**Balancete da receita e despesa
da estrada de Jundiahy
á Campinas**



7

Balancete da receita e despesa da estrada de ferro de Jundiahy á Campinas no semestre findo em 31 de Dezembro de 1874

RECEITA			IMPORTANCIA	TOTAL	DESPEZA			IMPORTANCIA	TOTAL
Passageiros	{ 1.ª classe	9.336	26:292\$010	57:551\$300	Conservação da linha	Abstracto —A—	49:883\$533	149:683\$159	
	{ 2.ª »	31.505	31:259\$290		Tracção	» —B—	39:276\$670		
		40.841			Reparos de carros e wagões	» —C—	10:676\$570		
Encommendas e bagagens			2:519\$340		Trafego	» —D—	33:208\$939		
Animaes			1:641\$140		Escriptorio Central	» —F—	4:525\$670		
Telegrapho			1.193\$420		Uzo da Estação de Jundiahy		3:638\$530		
Mercadorias Toneladas		35.332	292:562\$205		Despesas diversas	» —E—	8:473\$247		
Armazenagem			583\$930	298:500\$035					
Aluguel de carros e wagons			9:136\$610		Saldo			225:474\$438	
Arrecadação do Imposto de transitio			1:943\$330						
Receitas diversas			7:966\$022	19:106\$262					
Emolumentos de transferencias de acções			60\$300	375:157\$597				375:157\$597	
Somma					Somma				

Abstracto A Conservação da linha e suas dependencias			Abstracto B Tracção			Abstracto C Reparos e renovação de carros e wagões		
Administração e escriptorio		1:152\$960	Administração e escriptorio		888\$260	<i>Carros</i>		
<i>Conservação e renovação da via permanente</i>			<i>Despesas das locomotivas em serviço :</i>			Administração e escriptorio	153\$080	
Pessoal	24:249\$470	39:127\$463	Pessoal	6:473\$320	31:501\$200	Pessoal	2:030\$310	3:284\$480
Material	14:877\$993		Carvão e lenha	22:455\$550		Material	1:101\$090	
Reparos de estrada, pontes, signaes e obras	1:550\$470		Agua	691\$140		<i>Wagons</i>		
Reparos de estação e mais edificios	3:445\$710	4:996\$180	Azeite, cêbo e outros materiaes	1:881\$190		Administração e escriptorio	373\$520	
<i>Despesas extraordinarias</i>			<i>Reparo e renovação :</i>			Pessoal	4:826\$730	7:392\$090
Armazem novo em Capivary	2:125\$060		Pessoal	3:132\$450		Material	2:191\$840	
Poço novo em Campinas	2:481\$870	4:606\$930	Material	3:754\$760	6:887\$210			
		49:883\$533			39:276\$670			10:676 570
Abstracto D Trafego			Abstracto E Administração e despesas geraes			Abstracto F Despesas do Escriptorio Central		
Pessoal		30:041\$030	Ordenado do Inspector Geral		1:730\$040	Pessoal		2:833\$310
Azeite, graxa, e outros materiaes		1:715\$030	» » Contador e Escripturnarios		2:999\$251	Transporte e estado do mesmo		35\$000
Fardamento		316\$270	Telegrapho		2:430\$620	Aluguel de casa		300\$000
Impressos, papellaria, e bilhetes		870\$049	Almoxarifado		1:313\$336	Impressões, annuncios, papellaria, &c.		1:301\$360
Encerados, cabos, &c.		177\$350				Despesas diversas		56\$000
Despesas diversas		89\$210						
		33:208\$939			8:473\$247			4:525\$670

Escriptorio Central da Companhia Paulista, 1º de Janeiro de 1875.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

ANNEXO N.º 6

**Balanço geral da estrada de
Jundiahy á Campinas**

Balanco geral da Receita e Despesa da estrada de ferro de Jundiahy á Campinas no semestre de Julho á Dezembro de 1874

RECEITA			DESPEZA		
VIAJANTES			MATERIAES PARA CUSTEIO		
Por bilhetes vendidos	57:551\$300		Importe dos existentes no Almoarifado	103:812\$421	
ENCOMMENDAS E BAGAGENS			TRACÇÃO		
Pelo trafego das mesmas	2:519\$340		Despezas feitas com a mesma	39:276\$670	
ANIMAES			CONSERVAÇÃO DA LINHA		
Idem dos mesmos	1:641\$140		Idem idem	49:883\$533	
TELEGRAPHO			CARROS E WAGONS		
Por telegrammas expedidos	1:193\$420		Idem com os reparos dos mesmos	10:676\$570	
MERCADORIAS			TRAPEGO		
Pelo trafego das mesmas	292:562\$205		Idem feitas com o mesmo	33:208\$939	
ARMAZENAGEM			UZO DE ESTAÇÃO		
Pela que foi cobrada	583\$930		Aluguel e custeio da Estação de Jundiahy	3:638\$530	
ALUGUEL DE CARROS E WAGONS			DESPEZAS DO ESCRITORIO CENTRAL		
Importe do mesmo	9:136\$610		Importe das mesmas	4:525\$670	
ARRECAÇÃO DO IMPOSTO			DESPEZAS DIVERSAS		
Porcentagem cobrada	1:943\$330		Idem idem	8:473\$247	253:495\$580
EMOLUMENTOS			DIVERSOS DEVEDORES		
Cobrados em consequencia das transferencias de acções	60\$300		Saldo em mão de diversos	677:140\$174	
RECEITAS DIVERSAS			ACÇÕES DA COMPANHIA		
Importe das mesmas	7:966\$022	375:157\$597	Importe de 167 acções representando parte do fundo de reserva	34:222\$000	711:362\$174
IMPOSTO DE TRANSITO			CAIXA		
Saldo desta conta	14:584\$788		Dinheiro existente		31:541\$566
COMPANHIA INGLEZA					
Importancia devida a mesma	163:403\$645				
FUNDO DE RESERVA					
Idem que constitue o mesmo	37:800\$660				
DIVERSOS CREDORES					
Saldo a favor de diversos	405:452\$630	621:241\$723			
	S. E. ou O. Rs.	996:399\$320			996:399\$320

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 1.º de Janeiro de 1875.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

ANNEXO N. 7

**Balanço da estrada de Campinas
ao Rio Claro**

ESTRADA DE FERRO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

Balanco relativo ao semestre de Julho á Dezembro de 1874

ACTIVO

PASSIVO

ACCIONISTAS			CAPITAL		
Entradas a realizar.		1,800:000\$000	20,000 acções de 200\$000 rs. cada uma		4,000:000\$000
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS			SELLO DO CONTRACTO SOCIAL		
Compra dos mesmos	8:116\$160		Saldo desta conta	492\$600	
MOVEIS E UTENSIS			EMOLUMENTOS		
Idem idem	1:215\$755		Pelos que foram cobrados em consequencia das trans- ferencias de acções.	232\$800	725\$400
ESTUDOS DEFINITIVOS			SUPPRIMENTO		
Pelo que foi gasto com os mesmos	30:358\$102		Feito pela caixa da estrada de ferro de Jundiahy á Campinas		166:422\$337
LOCAÇÃO DA LINHA			CAUÇÕES		
Gastos feitos com a mesma	23:172\$902		Prestadas por diversos Empreiteiros.		80:163\$727
CONSTRUÇÃO					
Importancia das obras feitas	815:386\$524				
CASAS DE GUARDAS					
Importe das que foram edificadas	6:234\$626				
ABERTURA DE VALLOS					
Idem da mesma	3:494\$484				
DORMENTES					
Idem dos que foram fornecidos	97:734\$000				
PÓSTES PARA TELEGRAPHO					
Idem idem	875\$000				
TRILHOS E ACCESSORIOS					
Pelos que foram comprados	748:358\$672				
MATERIAES PARA TELEGRAPHO					
Idem idem	14:871\$519				
DIVERSOS MATERIAES					
Idem idem	16:894\$906				
TREM RODANTE					
Idem idem	130:518\$978				
JUROS E COMISSÕES					
Saldo desta conta	7:509\$741				
GASTOS GERAES					
Pelos que se fizeram	28:166\$987	1,932:908\$356			
DIVIDENDOS					
Pelo primeiro feito até esta data	4:954\$816				
» segundo » » » »	14:381\$780	19:336\$596			
REMESSA PARA LONDRES					
Importancia em mão de Fry e Miers para compra e despezas de embarque de materiaes para a su- pradita estrada	256:508\$211				
RAMAL DAS ARARAS					
Supprimento feito até esta data para despezas de ex- ploração do mesmo.	3:236\$850				
DIVERSOS DEVEDORES					
Saldo em mão de diversos	104:647\$674	364:392\$735			
CAIXA					
Dinheiro existente.		130:673\$777			
	S. E. ou O. Rs.	4,247:311\$464			4,247:311\$464

ANNEXO N. 8

**Relatorio do Engenheiro Chefe
interino do prolongamento da
estrada de ferro ao Rio Claro**

COMPANHIA PAULISTA

PROLONGAMENTO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

Escriptorio Technico.—Campinas 9 de
Fevereiro de 1875.

Illm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. S. o seguinte Re-
latorio do serviço de construcção das obras do prolonga-
mento da estrada de ferro de Campinas até Rio Claro e da
exploração do ramal do Mogy-guassú.

Preparação do leito

O quadro N.º 1 demonstra as quantidades de obras executadas em toda a linha. No quadro N.º 2 acha-se o custo das mesmas obras

Por esses documentos se reconhece a importancia dos trabalhos executados.

Acham-se entretanto vencidos quasi todos os prazos estipulados para conclusão das tres primeiras divisões e nenhum dos respectivos empreiteiros poudé concluir suas obras em tempo competente.

Diversas difficuldades hão contribuido para este resultado, algumas imprevisamente, como a constituição geologica do terreno concorrendo para aggravar os córtes mais pezados, &c.

1.º SECÇÃO.—Na empreitada Sampson que abrange a 1.ª divisão e o acabamento do córte seguinte (N.º 21) ficou aberta quasi toda a linha, faltando muito pouco para concluir-se o ultimo aterro, o que se realisou em Janeiro. Faltam algumas obras d'arte, sendo a mais importante uma passagem inferior, e carece rampar-se o córte N.º 16, assim como concluir-se o aterro para o desvio da parada do Zimbres.

O córte N.º 16, o mais importante da divisão, não poudé ficar aberto se não em Novembro por causa da constituição do terreno, formado de schistos duros. Para não embarçar o serviço de superstructura, os trilhos passarão por este córte sem estar acabado.

As obras d'arte construidas são : o primeiro pontilhão do Jacuba de 4^m.00 de vão, feito de alvenaria ordinaria e

pouco aquem um boeiro de arco de 2^m.00 de vão, construido tambem de alvenaria ordinaria a excepção do arco que é de tijolo. Estas duas obras foram feitas com grande aperto de tempo.

As outras são: 6 boeiros de arco de 0^m.60 de vão, feitos de tijolo, e 8 boeiros abertos de 0^m.50 de vão, construidos de alvenaria ordinaria.

Na 2.^a divisão o andamento das obras soffreo continuos embaraços dependentes do primeiro empreiteiro, a ponto de pelo seu insolito procedimento dar elle motivo á rescisão do contracto.

O empreiteiro João Weber, que já tinha contractado parte da mesma empreitada, tomou a si o acabamento da outra parte.

Acha-se aberta a linha até o kilometro 21, faltando um boeiro aberto no kilometro 16. Acham-se abertos os córtes N.º 14 e 15 (kilometro 21 a 22) que são os mais pezados da divisão, falta o acabamento das rampas e a conclusão do aterro N.º 14, tambem o mais importante da divisão. Pelo estado de adiantamento em que se acha esta parte, não é mais de esperar-se que interrompa o assentamento dos trilhos.

Do kilometro 22 até o fim da 1.^a divisão (kilometro 30) as obras acham-se bastante adiantadas á excepção do segundo pontilhão do Quilombo que se acha em construcção e que tem sido embaraçada pelas enchentes. Nesta extensão os córtes geralmente não têm importancia á excepção do córte N.º 28, o qual fica em seguida ao referido pontilhão. Notam-se porem alguns empréstimos e importantes correcções do Quilombo.

As obras d'arte concluidas são as seguintes: o primeiro pontilhão do Quilombo com o vão de 6^m.00, 3 pon-

tilhões de 4^m.00 de vão, sendo dois sobre o Jacuba, uma calha para desvio do rego d'agoa pouco antes do kilometro 22, um boeiro de duplo vão de 0^m.50, um de 0^m.60, onze de 0^m.50 de vão, um aberto com o mesmo vão, construidos todos de pedra ferro, e outro aberto, feito de tijolo. Acha-se em construcção uma pequena passagem inferior no kilometro 22.

2.ª SECÇÃO.—Concluindo-se o aterro N.º 6, em que pouco resta fazer-se, ficarão abertos os oito primeiros kilometros (terceira divisão empreitada Allen & Jeffery).

As obras d'arte que se encontram nesta parte são : uma interessante passagem inferior de 4^m.00 de vão, contendo dois boeiros para escoamento das agoas, obra feita de tijolo, dous pontilhões de 2^m.00 de vão, construidas de alvenaria ordinaria, cunhaes e remates de aparelho, e cinco boeiros de 0^m.80 e 0^m.60 de vãos, construidos de alvenaria ordinaria, pedra secca e lajões.

Nos sete ultimos kilometros da terceira divisão (empreitada Allen & Jeffery) é que tem-se apresentado as maiores difficuldades de serviço, por causa da extraordinaria quantidade de pedreira de grande dureza no trecho mais pezado da linha. Nesta parte era impossivel aos empreiteiros concluirem as obras no prazo estipulado que está a findar-se. Apesar da actividade que se tem empregado e do adiantamento em que ellas vão, era de receiar-se ainda uma demora consideravel se não esperassemos applicar o dynamito.

Eis o estado do serviço, córte por córte e começando pelo N.º 10 que é o primeiro.

Córte N.º 10.—Acha-se abertô e em parte rampado.

Córte N.º 11. Pedreira.—Trabalha-se nas duas bocas.

Córte N.º 12. Pedreira.—Extrahiou-se a camada do terra e pedra solta que ficava na sua parte superior. Trabalhava-se em uma das bocas.

Aterro N.º 12. — Concluído.

Córte N.º 13. Pedreira.—Fez-se o mesmo trabalho na camada superior. Trabalha-se em todo o córte. Este é o mais difficil da linha: nelle se apresenta a maior massa de pedreira, cuja extracção ainda mais se difficulta pela affluencia de enxurradas e infiltrações.

O aterro seguinte é tambem o mais importante da linha; trabalha-se no emprestimo competente.

Córte N.º 14.—Aberto em caixão. Começou-se o rebaixo e as rampas.

Aterro N.º 14.—Concluído.

Córte N.º 15.—O serviço prosegue por uma só boca.

Córte N.º 16.—Prompto.

Córtes N.ºs 17 e 18.—Quasi abertos em caixão.

Córte N.º 19.—Trabalha-se em uma só boca por causa da destribuição.

Córte N.º 20.—Acha-se aberta a galeria superior. Trabalha-se nas duas bocas inferiores.

Córtes N.ºs 21 e 22.—Promptos.

Fizeram-se emprestimos para o aterrado da margem do «Piracicaba» e tres rectificações do «Quilombo».

Construiram-se tres boeiros e um paredão.

Em construcção um pontilhão de 2^m.00 de vão (quasi prompto) e dois boeiros.

O começo da quarta divisão comprehende a ponte sobre o rio «Piracicaba» a obra mais importante da linha.

Os pedões da ponte e os dous kilometros contiguos foram adjudicados em Setembro. Infelizmente o serviço atrazou-se muito, o que deo motivo á algumas providencias.

O andamento desta obra merece especial attenção, não só pela sua importancia como tambem pelos embaracos que pódem provir das enchentes.

Uma séria difficuldade procedia da qualidade da pedra. A melhor que se encontrou fica a uns oito kilometros de distancia e é esta que váe ser empregada não só na ponte, como tambem em quasi todas as obras d'arte da quarta divisão e de parte da quinta.

Fez-se o caminho para a conducção da pedra; não sem difficuldade, e trabalha-se na extracção deste material. Trabalha-se tambem na armação do macaco para cravamento das estacas.

Fôra muito para desejar-se que o serviço da ponte estivesse mais adiantado; mas é de esperar-se que o empreiteiro invide todos os esforços para recuperar o tempo.

Depende da parte da administração a argamassa para as obras da ponte.

Acha-se provida no lugar uma porção de cimento.

Na segunda empreitada de Allen & Jeffery acham-se adiantados os trabalhos de movimento de terras tanto do leito da estrada como das rectificações do «Tatú».

Quanto ás obras d'arte, ficaram acabados dous boeiros e um *drain* e em construcção mais dous boeiros e dous *drains*.

Na segunda empreitada Sampson observa-se o mesmo adiantamento no movimento de terras que tambem comprehende rectificações do ribeirão e corregos.

Em construcção um pontilhão de 2^m.00 de vão (quasi concluido) um boeiro e diversos *drains*.

3.ª SECÇÃO.—Todos os trabalhos acham-se em bom estado de andamento.

Na continuação da empreitada Sampson (quinta divisão) foram atacados a maior parte dos córtes. Acham-se consideraveis trechos de linha aberta, perfazendo 3660^m entre córtes e aterros. Fizeram-se oito rectificações do ribeirão.

Construíram-se dous pontilhões de 7^m.00 de vão, outro de 3^m.00 e um boeiro de arco de 0^m.80, obras de pedra e tijolo, mais tres boeiros de pedra vão de 0^m.80, 0^m.60.

Na empreitada de Angelo Fenili (quinta divisão) foram atacados todos os córtes. Acham-se abertos diversos trechos perfazendo a somma de 5045^m entre córtes e aterros.

Fizeram-se tres rectificações do ribeirão.

Tambem nesta empreitada tem-se apresentado uma quantidade consideravel de pedreira de grande dureza.

As obras d'arte construidas são: um pontilhão de 5^m.00 de vão e quatro boeiros de vãos de 0^m.80 a 0^m.60 todas de pedra.

Construíra se mais um pontilhão que foi demolido por causa da má qualidade da pedra. Acham-se em construcção dous pontilhões e um boeiro de arco (de 3^m.00 de vão).

Na empreitada de Marinho & Barcellos (sexta divisão) foram atacados quasi todos os córtes e alguns emprestimos. Entre aquelles distingue-se a do Picadão (transposição das vertentes do Tatú para as do Ribeirão-

Claro) como um dos mais pezados da linha e no qual tem-se encontrado terra felizmente. Aham-se abertos 6720^m entre córtes e aterros. Construíram-se quatro boeiros de pedra vãos de 0^m.80 e 0^m.50.

Na empreitada Weber & Schneider também foram atacados quasi todos os córtes e alguns empréstimos, excepto os comprehendidos nos dois ultimos kilometros. Aham-se abertos 2460^m entre córtes e aterros. Construiu-se um boeiro de 0^m.60 de vão e encetou-se o serviço no pontilhão do Ribeirão Claro, o mais importante da terceira Secção.

Superstructura

ASSENTAMENTO DE TRILHOS.—O quadro N.º 3 apresenta os trabalhos executados no assentamento dos trilhos e lastramento da linha, bem como o seu custo.

Os trilhos chegam até o kilometro 15 3/4.

A falta de dormentes, por muito tempo, e ultimamente a falta de machina impediram que este serviço tivesse o adiantamento que era para desejar-se.

O serviço acha-se infelizmente parado, mas, já tendo-se começado a montagem de uma das novas machinas, espero que em breve recomece.

O assentamento dos trilhos tem sido feito com perfeição. Havendo absoluta falta de pedregulho, o lastro que se tem empregado é de terra escolhida entre as melhores que se tem encontrado.

A copiosa chuva produziu ultimamente grandes abatimentos e erosões em alguns aterros o que será opportunamente reparado.

DORMENTES.—Grande foi a difficuldade na acquisição deste material principalmente na primeira divisão.

O quadro N.º 4 demonstra a quantidade de dormentes e póstes recebidos nas tres primeiras divisões até o dia 31 de Dezembro e o seu custo. Ao depois receberam-se mais 3873 dormentes e 300 póstes, o que perfaz a somma de 56,209 dormentes e 550 póstes recebidos até a presente data.

Dessa quantidade de dormentes parte foi empregada na conserva da linha de Jundiahy á Campinas em troca da porção que fôra cedida pela Inspectoria do Trafego.

Contractou-se o fornecimento de dormentes e póstes para as tres ultimas divisões. Os fornecedores começaram o serviço e tem já uma porção de dormentes tirados.

O material das tres ultimas divisões será completado com as sobras das tres primeiras, onde alguns contractantes ainda não acabaram o fornecimento.

Fizeram-se contas finaes com os contractantes Joaquim Benedicto de Queiroz Telles Junior, João de Paula Rodrigues, Domingos José Pereira, Joaquim Affonso Ferraz e Luiz Antonio Ferraz, Manoel Marcolino da Silva Salinas e Manoel da Silva Prado.

MATERIAL DE FERRO.—Depois do ultimo Relatorio chegaram a Santos os seguintes navios:

1874	Toneladas
Setembro 10—Endemion...—Trilhos e accessorios.	409
» 21—Isca— » » »	400
Outubro 7—John Walters..— » » »	275
» 8—Jane Hoad...— » » »	310
» 25—Minmanueth..— » » »	409
» 26—Tay— » » »	305
9	

	Toneladas
1874	
Dezembro 12—Lnmysyde—Trilhos e acessórios.	292
» 14—Jane Richard-	
son — » » »	416
» 30—Wick & Merba-	
ne — » » »	420
1875	
Janeiro 12—Star of the West — » » »	332

Chegaram tambem os seguintes com outros materiaes :

1874	
Setembro 22—Annie M. Janet—10 wagões cobertos com freio.	
Dezembro 25—Gucem of the South—20 wagões cobertos com freio.	

1875	
Janeiro 11—Doris —20 wagões cobertos com freio.	
» 19—Zthuriel (vapor)—Duas locomotivas.	

Estações

Acham-se adjudicadas as de Monte-mór e Santa Barbara. Trata-se do projecto das da Limeira e Rio-Claro.

Vallos

O quadro N.º 5 mostra a quantidade de vallos abertos até 31 de Dezembro e o seu custo.

Ramal do Mogy-guassú

A linha de exploração bifurca-se do lugar denominado Cordeiro, cerca de onze kilometros adiante da Cidade da Limeira, sóbe pelo valle do Agoa Branca até a garganta do Remanso, ponto de passagem da bacia do Tietê para a do Mogy-guassú, e dalli desce pelo corrego affluente das Araras até a Villa deste nome.

Este trabalho acha-se feito com algumas rectificações e variantes especiaes para bitola estreita.

Além disso a linha de exploração acha-se prolongada cinco kilometros adiante das Araras.

A turma é dirigida pelo Dr. José Ayrosa Galvão.

Na parte explorada a linha é de facil construcção e offerece boas condições de curvatura e declivamento.

Organisou-se segunda turma sob a direcção do Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa que tem feito um reconhecimento preliminar desde Araras até Pirassununga e Cachoeira. As operações devem começar logo.

Na parte explorada de Cordeiros á Araras, a linha é de facil construcção e offerece boas condições de traçado e declivamento.

Pessoal

Retiraram-se do serviço do prolongamento os Ajudantes João Maxwel Rudge e Francisco Vicente de Sousa Queiroz. Na falta deste o Chefe do escriptorio Andreas Schmidt passou a accumular o serviço da 1.ª divisão.

Entraram os Ajudantes Frederico Liberalli e Bernardo Merelli (ultimamente).

A primeira turma de exploração ficou organizada com o seguinte pessoal: Chefe de Secção, Dr. José Ayrosa Galvão, Ajudantes, Augusto Grimmeisen e Arthur Guatimosin de Azevedo Motta Magalhães. E a segunda turma: Chefe de Secção, Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Ajudantes, Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão e Antonio Ribeiro Cayuby. (Quadro N.º 6).

E' com todo o prazer que aproveito este ensejo para tributar ao pessoal tecnico o merecido apreço pela intelligencia, zelo e dedicação de cada um dos empregados.

Deos guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Sæusa Filho,
M. Digno Presidente da Directoria da
Companhia Paulista.

FRANCISCO LOBO LEITE PEREIRA,

Engenheiro Chefe interino.

Quadro demonstrativo das quantidades de obras executadas na preparação do leito até o dia 31 de Dezembro de 1874

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREENHEIROS	TRABALHOS PREPARATORIOS				MOVIMENTO DE TERRA					OBRAS D'ARTE					OBRAS DI- VERSAS	
		ROÇADA EM CAPOEIRÃO	ROÇADA EM MATTO VIRGEM	DESTOCA- MENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	ALVENARIA				TOTAL		
											De appa- relho	Ordinaria	De lajões	De pedra secca			De tijolo
m ²	m ²	m ²		m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ²		
1.ª Secção.	Squire Sampson	246287	21600	10433	278320	149409.426		18003.939		167413.365		604.986		87.479	233.343	925.808	307.624
» »	John Murray	61835	20340	3442	85617	48739.000	8553.000	2508.000	520.000	60320.000		400.687	61.050	444.188		905.925	330.600
» »	João Weber	28520	7140	6520	42180	36684.000	5323.000	189.000		42196.000		277.980	4.104	123.527	1.692	407.303	347.24
2.ª Secção.	Allen Bagott & G. Jeffery	193300	38700	948	232948	98444.350	11613.590	16859.000	6393.500	133310.440	7.264	469.971	65.205	290.283	96.737	929.460	201.415
» »	» » » »	19950		150	20100	34326.107	6128.000	2512.600		42966.707		8.622	17.485	72.122		98.229	36.425
» »	Squire Sampson	30000		934	30934	14622.880	2023.000		19.070	16664.950	4.116	74.584		23.096		101.796	
3.ª Secção.	Squire Sampson	800		302.5	1102.50	24613.100	4883.000			29496.100		121.830	14.050	147.340	149.010	432.230	37.80
» »	Angelo Fenili	24140	17830	4183	46203	30351.500	2524.000	6123.500	4335.500	43324.500		891.320	17.860	173.600		1082.780	29.30
» »	João Marinho & Barcellos	84124	81400	14691	180215	40500.400	235.300	1150.000	166.000	42051.700		20.920	10.580	121.810		153.310	13.00
» »	João Weber & Schneider	96640	2400	1681	100721	17703.300	5115.000			22818.300		8.800	5.000	51.000		64.800	20.00
	Somma Total.	785596	189460	43284.50	1018340.50	495394.063	46397.890	47346.039	11434.070	600572.062	11.380	2879.700	195.334	1534.445	480.782	5101.641	1323.404

OBSERVAÇÃO : As obras mencionadas na empreitada John Murray referem-se à medição do mez de Setembro de 1874.

Campinas, 15 de Janeiro de 1875.

ANDREAS SCHMIDT,
Chefe do Escriptorio.

Quadro demonstrativo do custo das obras executadas na preparação do leito até o dia 31 de Dezembro de 1874

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	TRABALHOS PREPARATORIOS				MOVIMENTO DE TERRA					OBRAS D'ARTE					OBRAS DI-VERSAS E EXTRA-ORDINARIAS	IMPORTAN-CIA TOTAL	
		ROÇADA EM CAPOEIRÃO	ROÇADA EM MATTO VIRGEM	DESTOCA-MENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	ALVENARIA				TOTAL			
											De appa-relho	Ordinaria	De lajões	De pedra secca	De tijolo			
1.ª Secção.	Squire Sampson	4.925\$700	972\$000	2.921\$240	8.818\$980	144.397\$488	.	35.464\$173	.	179.861\$660	.	19.753\$440	.	1.645\$691	10.900\$909	32.300\$040	1.925\$312	222.905\$993
» »	John Murray	1.054\$365	808\$200	963\$760	2.826\$325	43.778\$783	11.554\$928	4.801\$312	2.062\$000	62.197\$023	.	6.852\$381	913\$261	4.486\$842	.	12.252\$484	1.186\$524	78.462\$356
» »	João Weber	355\$066	107\$100	1.825\$600	2.287\$766	37.479\$020	8.441\$038	443\$210	.	46.363\$268	.	6.882\$430	58\$719	861\$580	76\$140	7.878\$860	2.390\$213	58.920\$116
2.ª Secção.	Allen Bagott & G. Jeffery	3.866\$000	1.741\$500	265\$440	5.872\$940	96.943\$117	15.775\$112	32.506\$044	33.190\$274	178.414\$547	258\$030	9.522\$549	936\$331	3.227\$449	4.009\$095	17.953\$454	317\$670	202.558\$600
» »	» » » »	399\$000	.	42\$000	441\$000	33.464\$442	8.255\$044	5.525\$216	.	47.244\$702	.	214\$005	304\$219	801\$087	.	1.319\$311	91\$865	49.096\$878
» »	Squire Sampson	600\$000	.	261\$520	861\$520	14.599\$251	2.732\$484	.	165\$145	17.496\$880	144\$438	1.722\$293	.	302\$372	.	2.169\$103	100\$000	20.627\$503
3.ª Secção.	Squire Sampson	16\$000	.	84\$700	100\$700	22.800\$610	6.171\$820	.	.	28.972\$430	.	2.937\$340	225\$300	1.789\$060	6.300\$980	11.252\$680	37\$800	40.363\$610
» »	Angelo Fenili	482\$800	804\$600	1.171\$240	2.458\$640	28.926\$990	3.255\$020	11.886\$080	16.508\$680	60.576\$770	.	18.922\$330	274\$390	1.942\$720	.	21.139\$440	234\$900	84.400\$750
» »	João Marinho & Barcellos	1.682\$480	3.663\$000	4.113\$480	9.458\$960	45.747\$480	318\$900	2.372\$080	631\$520	49.069\$980	.	418\$400	149\$254	1.246\$468	.	1.814\$122	13\$000	60.356\$062
» »	João Weber & Schneider	1.932\$800	108\$000	470\$680	2.511\$480	17.481\$501	6.691\$128	.	.	24.172\$629	.	176\$000	70\$000	510\$000	.	756\$000	20\$000	27.460\$109
Somma Total.		15.314\$251	8.204\$400	12.119\$660	35.638\$311	485.618\$682	63.195\$474	92.998\$115	52.557\$619	694.369\$890	402\$468	67.401\$168	2.931\$474	16.813\$269	21.287\$124	148.835\$503	6.317\$284	845.160\$988

OBSERVAÇÃO : As quantias mencionadas da empreitada John Murray referem-se á medição do mez de Setembro de 1874.

Campinas, 15 de Janeiro de 1875.

ANDREAS SCHMIDT,
Chefe do Escriptorio.

N.º 3

COMPANHIA PAULISTA

PROLONGAMENTO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

Relação das obras executadas no assentamento da superstructura da linha até o dia 31 de Dezembro de 1874

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	IMPORTANCIA	
		PARCIAL	TOTAL
LINHA COMPLETA			
Lastro	18324 ^{m³} 500	20:044\$452	
Assentamento da via	11635 metr. lin.	23:270\$000	43:314\$452
LINHA INCOMPLETA			
Assentamento de trilhos.	2440 metr. lin.	2:440\$000
TOTAL.	45:754\$452

Observação—Os 11635^m de assentamento da via completa importando em 43:314\$452 rs. resulta por enquanto o preço de 3\$722 por metro et. 3:772\$771 rs. por kilometro.

Campinas, 15 de Janeiro de 1875.

ANDREAS SCHMIDT,
Chefe do Escriptorio.

PROLONGAMENTO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

Quadro das quantidades e preços dos dormentes e póstes adquiridos até o dia 31 de Dezembro de 1874

NOMES DOS FORNECEDORES	DORMENTES		POSTES	
	QUAN- TIDA- DES	PREÇOS	QUAN- TIDA- DES	PREÇOS
PARA A 1.ª DIVISÃO				
I. W. Dunn	3072	7:987\$200		
Manoel da Silva Prado	1829	4:755\$400		
João de Paula Rodrigues	1623	4:219\$800	250	875\$000
Joaquim Benedicto de Queiroz Telles	966	2:451\$600		
Domingos José Pereira	4870	12:362\$000		
Antonio Bueno da Silva	500	1:300\$000		
José de Freitas Ribeiro	7115	14:230\$000		
Inspectoria do Trafego	2400	4:966\$000		
2.ª DIVISÃO				
Manoel Marcolino da Silva Salinas	6016	12:032\$000		
Joaquim Affonso Ferraz e Luiz Antonio Ferraz	5000	10:000\$000		
Joaquim Affonso Ferraz	162	340\$200		
Francisco de Paula Affonso	676	1:081\$600		
Joaquim Bicudo de Almeida	8503	17:006\$000		
Candido Augusto e Silva	1231	2:462\$000		
Joaquim de Oliveira Campos	300	600\$000		
Cypriano José da Rocha	168	336\$000		
3.ª DIVISÃO				
Correia Franco & Godoy Lobo	7905	15:810\$000		
Somma.	52336	111:939\$800	250	875\$000

ANDREAS SCHMIDT,
Chefe do Escriptorio.

PROLONGAMENTO DE CAMPINAS A' RIO CLARO

Quadro das quantidades e preços dos vallos abertos até o dia 31 de Dezembro de 1874

EMPREITEIROS	QUANTIDADES EM BRAÇAS	IMPORTANCIA
1.ª SECÇÃO		
Francisco Theodoro de Siqueira	147.50	236\$000
Joaquim Ferreira Penteado	302.20	483\$520
Alexandre José Gonçalves e Antonio Duarte Botelho.	805.00	1:368\$500
Antonio Gonçalves Capella	42.00	67\$200
Gaudencio de Mattos	100.00	160\$000
Manoel Joaquim da Silva Gavião	100.00	160\$000
Pedro Poveda	87.29	139\$520
Francisco Alves de Oliveira	167.44	267\$904
Francisco Theodoro Moreira.	317.92	540\$464
João Baptista	50.00	80\$000
Manoel Vicente Castello	27.50	46\$750
2.ª SECÇÃO		
Bento Baptista dos Santos	119.00	190\$400
Somma.	2265.76	3.740\$258

ANDREAS SCHMIDT,
Chefe do Escritorio.

Quadro do pessoal tecnico em 1.º de Janeiro de 1875

NOMES	CATEGORIAS	VENCIMENTO ANNUAL	DATA DO EXERCICIO	OBSERVAÇÕES
<i>Direcção e Escriptorio Technico</i>				
Dr. Francisco Lobo Leite Pereira	Engenheiro Chefe	10:000\$000	1 de Junho de 1874	Serve interinamente.
Andreas Schmidt	Chefe do Escriptorio	6:000\$000	2 de Setembro de 1873	
Max Grimmeisen	Ajudante	1:800\$000	1 de Julho de 1874	
Manoel dos Santos Bandeira	Secretario	1:200\$000	11 de Junho de 1874	Serve interinamente.
<i>Prolongamento</i>				
1.ª Secção				
Dr. Antonio Alves da Silva e Sá	Chefe de Secção	7:200\$000	16 de Dezembro de 1873	
	Ajudante da 1.ª Divisão			Serve o Chefe do Escriptorio com a gratificação adicional de Rs. 100\$000 mensaes.
	» 2.ª »			
2.ª Secção				
Dr. João Augusto Cesar de Sousa	Chefe de Secção	7:200\$000	12 de Julho de 1873	
Henrique Eduardo Weaver	Ajudante da 3.ª Divisão	3:600\$000	17 de » de »	
Francisco de Paula Ramos de Azevedo	» 4.ª »	2:400\$000	15 de » de »	
3.ª Secção				
Dr. Antonio Francisco de Paula Sousa	Chefe de Secção	7:200\$000	15 de Julho de 1873	
Benjamin Schalk	Ajudante da 5.ª Divisão	3:000\$000	1 de Setembro de 1873	
Frederico Liberalli	» 6.ª »	2:400\$000	15 de Novembro de 1874	
<i>Ramal</i>				
1.ª Turma				
Dr. José Ayrosa Galvão	Chefe de Secção	7:200\$000	1 de Outubro de 1874	
Augusto Grimmeisen	Ajudante	2:400\$000	15 de » de »	
Arthur Guatimozim de Azevedo Motta Magalhães	»	1:440\$000	1 de » de »	

ANDREAS SCHMIDT,
Chefe do Escriptorio.

ANNEXO N. 9

**Contracto com Angelo Fenili e
João Bertola para levantamen-
to da ponte sobre o rio Piraci-
caba**

Cópia

Primeiro traslado da escriptura de contracto de empreitada para levantamento de uma ponte, movimento de terras e obras d'arte a ella ponte adjacentes, na linha ferrea de Campinas ao Rio Claro.

Saibam quantos este publico instrumento de escripturo de contracto de empreitada virem que sendo no anno do Nascimedo de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos setenta e quatro, aos nove dias do mez de Outubro, nesta Imperial Cidade de São Paulo, no Escritorio da Companhia Paulista, onde fui vindo eu Tabellião, ahi perante mim compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber de uma como empreiteiros João Berto-

la, mestre pedreiro e mechanico, morador na Cidade de Campinas, e Angelo Fenili, negociante, morador nesta Cidade, com seu fiador o Commendador Joaquim Polycarpo Aranha, fazendeiro, morador em Campinas e representado por seu bastante procurador, com poderes especiaes para o acto o Doutor João Egydio de Sousa Aranha conforme a procuração que exhibiu e fica registrada no livro competente que actualmente serve neste Cartorio; e de outra como aceitante o Doutor Martinho da Silva Prado, Presidente interino da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, todos conhecidos de mim e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas pelos proprios de que dou fé. Peranté as quaes pelos empreiteiros João Bertola e Angelo Fenili me foi dito que estando justos e contractados com a Directoria da Companhia Paulista para fazerem as obras necessarias para o levantamento de uma ponte de ferro, movimento de terra e mais obras d'arte adjacentes á mesma ponte, aqui mencionam as clausulas e condições com que o fazem pela maneira seguinte: — Artigo primeiro. Farão o movimento de terras, os pegões da ponte sobre o rio Piracicaba, as outras obras d'arte da linha de Campinas ao Rio Claro e os de mais trabalhos concernentes a preparação do leito da estrada desde o kilometro quarenta e cinco até o kilometro quarenta e sete e mais quarenta metros, obrigando-se a dar promptos todos esses trabalhos dentro do prazo de dez mezes á contar do dia vinte e cinco do corrente mez em diante, data em que ao mais tardar devem começar os trabalhos. — Artigo segundo. As obras feitas serão pagas por unidade de preços conforme a tabella e seu supplemento annexos a este contracto, os quaes são delle parte integrantes e acham-se assignados

pelos empreiteiros, seu fiador, Presidente da Directoria da Companhia Paulista e por mim Tabellião com as testemunhas. A tabella principal (preços numeros um a trinta e nove) applica-se a todas as obras comprehendidas no presente contracto com excepção das cantarias, alvenarias e concretos dos pegões da ponte do Piracicaba as quaes obras serão pagas pela tabella suplementar (preços numeros quarenta a quarenta e quatro) ficando a cargo da Companhia nesta parte a ministração da argamassa. As outras obras pertencentes aos mesmos pegões serão pagas pela primeira tabella á excepção do cravamento de estacas, cujo preço em cada caso será determinado por meio de experiencias praticadas pelos Engenheiros da Companhia em presença dos empreiteiros ou de seus prepostos, tendo por fim conhecer o custo desse trabalho sobre um certo numero de estacas — Artigo terceiro. Além do que se acha expresso na observação que acompanha a tabella de preços suplementar e salvo as alterações contidas no presente contracto os contractantes sujeitam-se a tudo quanto se acha estipulado nas condições geraes e especificações approvadas pela Directoria da Companhia Paulista e que correm publicadas em um folheto impresso na typographia de Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Um exemplar deste folheto faz parte deste contracto e acha-se authenticado com as rubricas em todas as suas folhas dos empreiteiros, do seu fiador, do Presidente interino da Companhia Paulista, de mim Tabellião, e das testemunhas. — Artigo quarto. A clausula terceira das especificações que classifica os productos das escavações ficará alterada no paragrapho que trata do que é designado pelo nome generico de terra do modo seguinte que servirá em vez do que se acha escripto — Ter-

ra, comprehende lodo, areia, barro, terra forte, argillas de quaesquer qualidades, pissarra molle e cascalho solto, e em geral quaesquer materiaes que não sejam mais difficéis de extrahir do que os mencionados, podendo ter ou não pedras de mistura, comtanto que o volume destas não exceda de cincoenta decimetros cubicos (cubo de treze à quatorze pollegadas). Quando porém fôr encontrado nas cavas, cascalho grosso ou pedregulho em agglomeração compacta, pissarra dura ou grés e schistos moles cuja extracção fôr reconhecida mais difficultosa do que a dos materiaes acima designados sob o nome generico de —terra— pagar-se-ha separadamente a escavação dos ditos materiaes a razão de mil réis por metro cubico. Os transportes destes materiaes regularão pelos mesmos preços da tabella applicaveis a terra. — Artigo quinto. Se no fim de dous mezes a contar do principio das obras os empreiteiros não tiverem reunido nellas o pessoal, os materiaes e todos os mais recursos necessarios para executal-as no prazo marcado neste contracto, a Directoria poderá determinar a rescisão d'elle, além do que se acha estipulado no artigo vinte e um das condições geraes. No caso de rescisão motivada por esta causa os empreiteiros perderão o dinheiro que tiverem em deposito, conforme o artigo oitavo das mesmas condições, e só terão direito a indemnisação estipulada no artigo trinta e dous. — Artigo sexto. Os contractantes obrigam-se a aceitar o fôro deste contracto em todas as acções que a Directoria da Companhia Paulista possa lhes propôr, isto sem prejuizo das obrigações contrahidas nas condições e especificações acima referidas. — Artigo setimo. Os empreiteiros ficam obrigados a conduzir terras dos córtes de sua empreitada para os aterros das empreitadas contiguas quando assim

fôr determinado pelos engenheiros da Companhia e vice-versa. Alguns dos aterros de sua empreitada ficam em parte sujeitos a serem construidos com terras procedentes dos córtes das empreitadas contiguas e cõduzidas pelos respectivos empreiteiros quando tambem assim fôr determinado pelos Engenheiros da Companhia, tendo em vista a melhor distribuição das terras.—Pelo procurador do fiador Commendador Joaquim Polycarpo Aranha me foi dito perante as testemunhas que se obrigava a cumprir todas as clausulas e condições a que se obrigaram os empreiteiros João Bertola e Angelo Fenili, como principal obrigado até o valor de vinte contos de réis e a responder no fôro desta Cidade em todas as acções que lhes possam ser propostas pela Directoria da Companhia Paulista desta Provincia, resultante das presentes obrigações e sem prejuizo das obrigações contrahidas pelos empreiteiros pela aceitação das bazes publicadas pela Directoria as quaes constam do folheto já referido. Neste acto convieram as partes em que o prazo estipulado no artigo primeiro deste contracto para começo das obras é a contar do dia vinte e cinco do mez proximo findo e não do corrente mez, como acima foi declarado no referido artigo. O que tudo ouvido pelo Doutor Martinho da Silva Prado, Presidente interino da Directoria da Companhia Paulista, perante as testemunhas me foi dito que aceitava este contracto pelo modo referido, pagando os empreiteiros as despesas do mesmo. Assim o disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrasse esta Escriptura nesta nota, o que satisfiz por bem do meu officio e a vista da distribuição seguinte:—A' Elias. Escriptura de contracto que fazem João Bertola e Angelo Fenili com o Presidente interino da Directoria da Companhia Paulista para empreitada de parte da cons-

trucção da estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro e o levantamento de uma ponte de ferro sobre o rio Piracicaba na mesma estrada, com garantia por fiança no valor de vinte contos de réis. São Paulo, nove de Outubro de mil oitocentos setenta e quatro. Quirino Chaves.—Pagou a distribuição duzentos réis de sello de estampilha por mim inutilizada.—O folheto referido no artigo terceiro desta Escriptura devidamente sellado e authenticado fica archivado no meu Cartorio do que dou fé.—Este contracto deve pagar vinte mil réis de sello proporcional á fiança que é de vinte contos de réis. Importa esta escriptura de feito e registro da procuração em trinta e seis mil réis. E a pedido das partes outorgantes lavrei esta Escriptura que feita lhes li, aceitaram, outorgaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes José Moreira Lyrio e José Porfirio de Lima filho, moradores desta Cidade e conhecidos de mim Elias d'Oliveira Machado, Tabellião que a escrevi.—Martinho da Silva Prado.—João Bertola.—Angelo Fenili.—João Egydio de Sousa Aranha.—José Moreira Lyrio.—José Porfirio de Lima filho. (Estava com uma estampilha no valor de vinte mil réis devidamente inutilizada pelo Presidente da Directoria da Companhia Paulista).—Nada mais se continha nem declarava em dita Escriptura com o theor da qual aqui fielmente fiz extrahir este primeiro traslado a favor da Directoria da Companhia Paulista, e vai em tudo conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.—São Paulo, no mesmo dia, mez e anno ao principio declarado.—Eu Elias d'Oliveira Machado, Tabellião que subscrevi, conferi e assigno em publico e razo.—Em testemunha de verdade. (Estava o signal publico).—Elias d'Oliveira Machado.—

Conferido.—Machado.—(Estava sellado com quatro estampilhas do valor de duzentos réis cada uma, assim inutilizadas: São Paulo nove de Outubro de mil oitocentos setenta e quatro. —Machado).

Está conforme.

FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA.

servindo de Secretario.

COMPANHIA PAULISTA.

PROLONGAMENTO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

**Tabella de preços (supplementar) annexa
é proposta de Angelo Fenili e João Ber-
tola, especialmente para as obras da
ponte do Piracicaba**

N.º DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	PREÇOS POR METRO CUBICO
	<i>Cantarias e alvenarias com argamassa ministrada pela Companhia</i>	
40	Cantaria de 1.ª classe (esquinas e arcos de testa)	80\$000
41	» » 2.ª » (frente de muros e aduellas in- ternas	50\$000
42	Alvenaria de apparelho	36\$000
43	» ordinaria	20\$000
44	Concreto	18\$000

Observação

A Companhia ministrará tão sómente a argamassa: todos os outros materiaes e mão d'obra, andaime, ferramentas, &c., ficam a cargo do empreiteiro, nos termos das condições geraes.

Para o fornecimento de argamassa por administração, a Companhia usará do meio indicado pelo artigo 19 das condições referidas, se o julgar conveniente, requisitando do empreiteiro o pessoal, ferramentas, &c.; mas tanto para esse como para quaesquer outros trabalhos que seja conveniente executar por administração a Companhia reserva-se a faculdade de usar de meios independentes do empreiteiro, sem que por esse facto o empreiteiro tenha direito á indemnisação alguma.

ANEXO N. 10

**Contracto com Angelo Fenili só,
para levantamento da ponte so-
bre o rio Piracicaba**

ARQUIVO DO EST.

Copia

Primeiro traslado da Escriptura de contracto de levantamento de uma ponte de ferro sobre o rio Piracicaba que faz Angelo Fenili com a Directoria da Compaahia Paulista, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de contracto virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christa de mil oitocentos setenta e cinco, aos onze dias do mez de Fevereiro, nesta Imperial Cidade de São Paulo, no Escriptorio da Companhia Pau-

lista, onde fui vindo eu Tabellião, ahi se achavam presentes partes entre si havidas e contractadas, sendo de uma o Doutor Clemente Falcão de Sousa filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, e de outra Angelo Fenili, negociante, morador desta Cidade, com seu fiador o Doutor Camillo Gavião Peixoto, banqueiro, tambem residente nesta Cidade, todos reconhecidos pelos proprios de mim e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, do que dou fé; pelo referido Angelo Fenili me foi dito perante as mesmas testemunhas que, tendo a Directoria da Companhia Paulista resolvido em sua sessão do dia vinte e quatro de Dezembro do anno proximo passado que fosse rescindido o contracto que a nove de Outubro do mesmo anno firmaram nesta nota João Bertola e elle outorgante para o levantamento de uma ponte de ferro sobre o rio Piracicaba na linha ferrea de Campinas ao Rio Claro, achava-se de novo justo com a mesma Companhia para tomar sobre si só toda a responsabilidade, onus e obrigações daquelle contracto, cujos encargos, onus e obrigações aceitava em todas as suas partes com a seguinte modificação - que elle empreiteiro se obrigava a dar promptos todos os trabalhos de que trata o artigo primeiro do contracto já referido até o dia trinta de Setembro de mil oitocentos setenta e cinco impreterivelmente, e a ter sempre no serviço o pessoal e material necessarios a juizo do Engenheiro e sob pena de rescisão deste contracto e mais a multa de dez contos de réis. Pelo referido Doutor Clemente Falcão de Sousa filho foi dito que, na qualidade de representante da Directoria da Companhia Paulista aceitava o contracto nas condições acima declaradas em todas as suas partes. Pelo fiador Doutor Camillo Gavião Peixoto me foi dito na presen-

ça das testemunhas que se obrigava a cumprir todas as clausulas e condições a que se obrigára o empreiteiro Angelo Fenili, como principal obrigado até o valor de vinte contos de réis e á responder no fóro desta Cidade em todas as acções que lhes possam ser propostas pela Directoria da Companhia Paulista desta Provincia resultantes dessas mesmas obrigações e sem prejuizo das contrahidas pelo empreiteiro pela aceitação das bazes publicadas pela Directoria, as quaes constam de um folheto impresso na typographia de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, o qual folheto rubricado em todas as suas folhas pelo Presidente da Directoria da Companhia Paulista, pelo empreiteiro, seu fiador, por mim Tabellião e as testemunhas, devidamente sellado faz parte desta Escriptura e fica archivado no meu Cartorio com as duas tabellas de preços á elle annexas. De como assim disseram, de que dou fé, me pediram lhes lavrasse esta nesta nota, o que satisfiz por bem do meu officio e a vista da distribuição que me foi apresentada devidamente sellada, e adiante se segue. A' Elias. Escriptura de contracto para levantamento de uma ponte de ferro sobre o rio Piracicaba na estrada de ferro do Rio Claro que faz Angelo Fenili com a Directoria da Companhia Paulista, representada pelo seu Presidente Doutor Clemente Falcão de Sousa filho. São Paulo onze de Fevereiro de mil oitocentos setenta e cinco. Quirino Chaves. E feita esta Escriptura li ás partes outorgantes que aceitaram e assignam na presença das testemunhas José Moreira Lyrio e José Porfaio de Lima filho, reconhecidos de mim Elias d'Oliveira Machado, Tabellião que escrevi.—Angelo Fenili.—Camillo Gavião Peixoto.—Doutor Clemente Falcão de Sousa filho.—José Moreira Lyrio.—José Porfirio de Lima filho. — Estava com estampilhas

no valor de vinte mil réis, competentemente inutilizadas. — Nada mais se continha nem declarava em dita Escrip- tura que bem e fielmente fiz extrahir o presente a favor da Directoria da Companhia Paulista, e vai em tudo confor- me ao seu original ao qual me reporto e dou fé. — São Paulo, onze de Fevereiro de mil oitocentos setenta e cin- co. — Eu Elias d'Oliveira Machado, Tabellião que subscre- vi. conferi e assigno em publico e razo. — Em testemunho de verdade (Estava o signal publico). — Elias d'Oliveira Machado. — Conferido. — Machado. — (Estava sellado com uma estampilha do valor de quatrocentos réis assim in- utilisada: São Paulo onze de Fevereiro de mil oitocentos setenta e cinco. — Machado).

Está conforme.

FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA,
servindo de Secretario.

COMPANHIA PAULISTA

PROLONGAMENTO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

**Tabella de preços (supplementar) annexa
é proposta de Angelo Fenili, especial-
mente para as obras da ponte do Pi-
raticaba**

N.º DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	PREÇOS POR METRO CUBICO
	<i>Cantarias e alvenarias com argamassa ministrada pela Companhia</i>	
40	Cantaria de 1.ª classe (esquinas e arcos de testa) . .	80\$000
41	» » 2.ª » (frente de muros e aduellas in- ternas)	50\$000
42	Alvenaria de aparelho	36\$000
43	» ordinaria	20\$000
44	Concreto	18\$000

Observação

A Companhia ministrará tão sómente a argamassa : todos os outros materiaes e mão d'obra, andaime, ferramentas, &c., ficam a cargo do empreiteiro, nos termos das condições geraes.

Para o fornecimento de argamassa por administração, a Companhia uzará do meio indicado pelo artigo 19 das condições referidas, se o julgar conveniente, requisitando do empreiteiro o pessoal, ferramentas, &c.; mas tanto para esse como para quaesquer outros trabalhos que seja conveniente executar por administração a Companhia reserva-se a faculdade de uzar de meios independentes do empreiteiro, sem que por esse facto o empreiteiro tenha direito á indemnisação alguma.

ANNEXO N.º 11

Contracto com Francisco Custodio Leite para fornecimento de dormentes

Cópia

Primeiro traslado da Escriptura de fornecimento de dormentes e póstes telegraphicos para a estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento de Escriptura de fornecimento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos setenta e cinco, aos quatorze dias do mez de Janeiro, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em o escriptorio da Companhia Paulista, onde fui vindo eu Tabellião, e achando-se ahi presentes partes entre si justas e contractadas, a sa-

ber de uma como outorgante fornecedor de dormentes e póstes Francisco Custodio Leite, negociante, morador nesta Cidade, e como seu fiador o Doutor João Ribeiro da Silva, banqueiro, residente tambem nesta Cidade; e de outra como aceitante o Doutor Clemente Falcão de Sousa filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, todos reconhecidos pelos proprios de mim e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo outorgante Francisco Custodio Leite me foi dito que havia justo e contractado com a Directoria da Companhia Paulista o fornecimento de dormentes e póstes telegraphicos para a estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro, nesta Provincia, debaixo das condições constantes dos artigos seguintes: — Artigo primeiro: O empresario Francisco Custodio Leite obriga-se a fornecer vinte e cinco mil dormentes de madeira, sendo quatrocentos duplos, e duzentos póstes para telégraphos, sujeitando-se á tudo quanto se acha estipulado nas condições e especificações approvadas pela Directoria da Companhia Paulista, e que estão publicadas em um folheto impresso na typographia do Livro Verde em São Paulo. Um exemplar deste folheto faz parte deste contracto e acha-se authenticado com as rubricas, em todas as suas folhas, do empreiteiro, seu fiador, do Presidente da Directoria da Companhia Paulista, de mim Tabellião e das testemunhas. Artigo segundo. A Companhia Paulista pagará os dormentes ao preço de dous mil e quatrocentos réis cada um, e os póstes a preço de tres mil e quinhentos réis. — Artigo terceiro. Na designação das madeiras do artigo quarto fica illiminada a que se chama tajubá e admittidas as qualidades de vatinga, saguaragy e orindiuva. — Artigo quarto. O artigo setimo

das condições impressas fica modificado do seguinte modo: O fornecedor entregará todos vinte e cinco mil dormentes nos lugares que o Engenheiro designar por officio, de combinação com elle empreiteiro, e de modo que seja facil a conducção delles pelas machinas da Companhia entre o rio Piracicaba e a Cidade da Limeira, e nos prazos seguintes: até primeiro de Abril do corrente anno entregará quatro mil dormentes; até primeiro de Maio seguinte mais quatro mil; até primeiro de Junho, quatro mil; até primeiro de Julho, quatro mil; até primeiro de Agosto, quatro mil e quinhentos, e até primeiro de Setembro, os quatro e mil e quinhentos restantes. Os póstes serão fornecidos todos até o dia primeiro de Maio deste mesmo anno. A falta de entrega nos prazos designados, além da multa que aqui se determina, ser de um por cento da importancia do contracto, em cada semana de demora, dará motivo a rescisão delle, se a Directoria da Companhia Paulista assim julgar conveniente.—Artigo quinto. As despezas do presente contracto serão pagas pelo empreiteiro.—Pelo fiador Doutor João Ribeiro da Silva foi dito e declarado, perante as testemunhas, que se obrigava por sua pessoa e bens a fiel execução do presente contracto como principal obrigado até o valor do vinte contos de réis e sem beneficio de excussão.—Pelo Doutor Clemente Falcão de Sousa Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, me foi dito na presença das mesmas testemunhas que aceitava este contracto pelo modo referido. De como assim disseram e outorgaram me pediram lhes lavrasse esta Escriptura nesta nota, o que satisfiz por bem do meu officio e a vista da distribuição seguinte: A' Elias. Escriptura de contracto para fornecimento de dormentes e póstes telegraphicos para a linha

ferrea de Campinas ao Rio Claro que faz Francisco Custodio Leite com o Presidente da Directoria da Companhia Paulista, no valor total de sessenta e um contos seiscentos e sessenta mil réis. São Paulo quatorze de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco.—Quirino Chaves.—Este contracto deve pagar sessenta e dous mil réis de sello proporcional á importancia de todos os dormentes e póstes, que é sessenta e um contos seiscentos e sessenta mil réis. Pagou duzentos réis de sello a distribuição em estampilha devidamente inutilisada.—Esta Escriptura paga de feito na fórma do Regimento cincoenta e seis mil réis inclusive a diligencia.—E feita esta mesma Escriptura li ás partes outorgantes na presença das testemunhas, aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas que são José Maximino de Sampaio e José Porfirio de Lima filho, moradores nesta Cidade e reconhecidos de mim Elias d'Oliveira Machado, Tabellião que escrevi.—Francisco Custodio Leite.—João Ribeiro da Silva.—Doutor Clemente Falcão de Sousa filho.—José Maximino de Sampaio.—José Porfirio de Lima filho.—Estava com estampilhas no valor de sessenta e dous mil réis devidamente inutilisadas.—Nada mais se continha nem declarava em dita Escriptura que bem e fielmente fiz extrahir o presente a favor da Directoria da Companhia Paulista, e vai em tudo conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.—São Paulo, deseseis de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco.—Eu Elias d'Oliveira Machado, Tabellião que subscrevi, confere e assigno em publico e razo.—Em testemunho de verdade (Esiava o signal publico).—Elias d'Oliveira Machado.—Conferido. Machado.—(Estava sellado com tres estampilhos de duzentos réis cada uma inutilisadas pela

seguinte fórma: São Paulo deseseis de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco.—Machado).

Está conforme.

FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA,

servindo de Secretaric.



ANNEXO N. 12

Contracto com José Antonio Coelho e João Martins Marinho para fornecimento de dormentes

Copia

Primeiro traslado de Escriptura de contracto de fornecimento de dormentes e póstes telegraphicos para a estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento de Escriptura de contracto de fornecimento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos setenta e cinco, aos oito dias do mez de Janeiro, nesta Imperial Cidade de São Paulo, e Escriptorio da Companhia Paulista, onde fui vindo eu Tabellião, e sendo ahi presentes partes entre si justas e contractadas, á saber de uma como outorgante fornecedores de dormentes e póstes, José Antonio Coelho, por si e como procurador de

João Martins Marinho, conforme a procuração que exhibiu e vai transcripta, ficando archivada neste Cartorio, o primeiro negociante e morador desta Cidade, e o segundo empresario de obras de estradas de ferro e morador no Municipio da Limeira, com sua fiadora a firma social, estabelecida nesta Cidade de Costa, Irmão e Companhia, representada na pessoa do socio José Alberto da Costa, e de outra aceitante o Doutor Clemente Falcão de Sousa Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, todos reconhecidos pelos proprios de mim e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes pelo outorgantes José Antonio Coelho por si e pelo seu constituinte João Martins Marinho foi dito que haviam justo e contractado com a Directoria da Companhia Paulista o fornecimento de dormentes e póstes telegraphicos para a estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro, nesta Provincia, debaixo das condições constantes dos artigos seguintes : — Artigo primeiro. Os empresarios José Antonio Coelho e João Martins Marinho obrigam-se a fornecer vinte mil dormentes de madeira, sendo quatrocentos duplos, e duzentos póstes para telegrapho, sujeitando-se a tudo quanto se acha estipulado nas condições e especificações approvadas pela Directoria da Companhia Paulista, e que estão publicadas em um folheto impresso na typographia do Livre Verde em São Paulo. Um exemplar deste folheto faz parte deste contracto e acha se authenticado com as rubricas em todas as suas folhas, dos empreiteiros, seu fiador, do Presidente da Directoria da Companhia Paulista, de mim Tabellião e das testemunhas. — Artigo segundo. A Companhia Paulista pagará os dormentes ao preço de dous mil e quatrocentos réis cada um, e os póstes a

preço de tres mil e quinhentos réis.—Artigo terceiro. Na designação das madeiras do artigo quarto fica illiminada a que se chama tajubá e admittidas as qualidades de vatinga, saguaragy e orindiuva.—Artigo quarto. O artigo setimo das condições impressas fica modificado do seguinte modo: os fornecedores entregarão todos os vinte mil dormentes nos lugares que o Engenheiro designar por officio de combinação com os empreiteiros e de modo que seja facil a conducção delles pelas machinas da Companhia entre a Limeira e o Rio Claro e nos prazos seguintes: até primeiro de Março do corrente anno quatro mil dormentes, até primeiro de Abril seguinte mais quatro mil dormentes, até primeiro de Maio seguinte mais quatro mil dormentes, até primeiro de Junho seguinte outros quatro mil dormentes, e finalmente até primeiro de Julho seguinte outro igual numero de dormentes, restante dos vinte mil. Os póstes serão fornecidos todos até o dia primeiro de Maio do corrente anno. A falta de entrega nos prazos designados, além da multa, que aqui se determina ser de um por cento da importancia do contracto em cada semana de demora, dará motivo á rescisão do contracto se a Directoria da Companhia Paulista assim julgar conveniente.—Artigo quinto. As despezas do presente contracto serão pagas pelos empreiteiros.—Pela fiadora a firma social de Costa Irmão e Companhia representada pelo socio José Alberto da Costa foi dito e declarado perante as testemunhas que se obrigava por seus bens á fiel execução do presente contracto como principal obrigado até o valor de vinte contos de réis sem beneficio de excussão.—Pelo Doutor Clemente Falcão de Sousa Filho Presidente da Directoria da Companhia Paulista me foi dito na presença das mesmas testemunhas que aceitava este contracto

pelo modo referido.—E de como assim disseram e outorgaram me pediram lhes lavrasse esta Escriptura o que satisfiz por bem do meu officio e a vista da distribuição e procuração que me foram apresentadas devidamente selladas e são as seguintes: — A' Elias. Escriptura de contracto de fornecimento de dormentes e póstes telegraphicos para a linha ferrea de Campinas ao Rio Claro que fazem José Antonio Coelho e João Martins Marinho com o Presidente da Directoria da Companhia Paulista no valor total de quarenta e nove contos seiscentos e sessenta mil réis. São Paulo, sete de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco.—Quirino Chaves. — Procuração bastante que faz João Martins Marinho. Saibam quantos virem o presente instrumento de poderes e procuração bastante especial que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e quatro, aos dez dias do mez de Dezembro nesta Imperial Cidade de São Paulo, em meu Cartorio, perante mim Tabellião compareceo como outorgante João Martins Marinho, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor fórma de Direito, nomeava e constituia por seu bastante procurador nesta Cidade a José Antonio Coelho para o fim especial de assignar o competente contracto para fornecimento de dormentes que elle outorgante faz de sociedade com o mesmo outorgado á Companhia de estrada de ferro do Rio Claro, podendo assignar a escriptura e ractifical-a no caso de duvida, podendo igualmente substabelecer esta em quem lhe parecer. E de como assim o disse, de que dou fé, faço este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes reconhecidas de mim Antonio Ar-

chanjo Dias Baptista, Tabellião interino que a subscrevi.
—João Martins Marinho.—Testemunhas—José Vieira de
Sousa.—Carlos Augusto Gonçalves Benjamim.—E' o
que consta da dita procuração aqui fielmente trasladada
e ao proprio original me reporto em meu poder e Cartorio,
nesta Imperial Cidade de São Paulo, em o mesmo dia,
mez e anno ao principio declarado. — Eu Antonio Archan-
jo Dias Baptista, Tabellião interino que o escrevi, conferi
e assigno em publico e razo.—Em testemunho de verda-
de (Estava o signal publico).—Antonio Archanjo Dias
Baptista.—Conferido.—Dias Baptista.—Estava uma es-
tampilha de duzentos réis devidamente inutilisada. — Es-
te contracto deve pagar cincoenta mil réis de sello pro-
porcional á importancia de todos os dormentes e póstes
que é da quantia de quarenta e nove contos seiscentos e
sessenta mil réis.—E feita esta escriptura li ás partes ou-
torgantes que aceitaram e assignam na presença das tes-
temunhas José Maximino de Sampaio e José Porfirio de
Lima Filho reconhecidos de mim Elias de Oliveira Ma-
chado, Tabellião que a escrevi. —Doutor Clemente Falcão
de Sousa Filho.—José Antonio Coelho.—Costa, Irmão e
Companhia.— José Maximino de Sampaio — José Porfirio
de Lima Filho.—Estava com estampilhas no valor de cin-
coenta mil réis devidamente inutilisadas. — Nada mais
se continha nem declarava em dita Escriptura que bem e
fielmente fiz extrahir o presente a favor da Directoria da
Companhia Paulista, e vai em tudo conforme ao seu ori-
ginal ao qual me reporto e dou fé.—São Paulo, deseseis
de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco. — Eu Elias
d'Oliveira Machado, Tabellião que subscrevi, conferi e
assigno em publico e razo.—Em testemunho de verdade
(Estava o signal publico).—Elias d'Oliveira Machado. —

Conferido.—Machado. — (Estava sellado com uma estampilha do valor de oitocentos réis assim inutilizada: São Paulo deseseis de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco.—Machado).

Está conforme.

FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA,
servindo de Secretario.